

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
1º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima** - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos** - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃOO Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito, **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, seguros, emissão, alteração e substituição de passagens aéreas.**Prazo para envio das propostas:** 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº

1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 06 de Junho de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO

Superintendente

Publicado por:

Barbara Santos Canuto

Código Identificador:0975D1A6**ESTADO DE ALAGOAS**
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022O Presidente do Cigip, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa L. MARQUES PORTELLA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.373.977/0001-88, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 92.782,30 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Maceió(AL), 26 de maio de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - DL**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. **CONTRATADA:** L. MARQUES PORTELLA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 31.373.977/0001-88. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 92.782,30 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). **DATA CONTRATO:** 27/05/2022. **VALIDADE:** 31/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip, pela Contratante e Larissa Marques Portella -Representante Legal, pela Contratada.

Maceió(AL), 27 de maio de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:8B0FC324**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 13402/2022, que tem como objeto a Aquisição de notebooks Tipo 3, destinados a Secretaria Municipal da Fazenda.

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 13 de junho de 2022 (segunda-feira), até as 14h.

Arapiraca - AL, 06 de junho de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:269A1A53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
Nº 005/2021 - OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE
UMA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA
AGRICULTURA FAMILIAR E ECONÔMICA SOLIDÁRIA
(BOUTIQUE), NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório, conforme especificações acima, HOMOLOGO, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.

Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.761.605/0001-23, pelo valor global de R\$ 631.134,22 (setecentos e trinta e um mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca (AL), 06 de Junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:4A1AFEE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 8508/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.121.325/0001-09, no valor global de **R\$ 550.061,16 (quinhentos e cinquenta mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos)**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em coletar, transportar, tratar por incineração e destinar resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 01 de junho de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:5D032FFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
3293/2021.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
3293/2021.**

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3293/2021, OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58 neste ato representado pelo excelentíssimo Sr. Prefeito **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 299387, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Alagoas, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Gov. Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro.

CONTRATADA: F & D CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua José Augusto Silva Souto, nº 160, Anexo A, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57.045-780, cadastrada no CNPJ sob o nº 25.043.412/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de terraplanagem e pavimentação em logradouros na Vila São José, no Município de Arapiraca/AL.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária ao Disposto na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 4.1.1 e 4.1.2, prevista no instrumento, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ALTERADA AO CONTRATO Nº 3293/2021.					
ITEM	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
4.1.1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	13.13.15.452.1030.1147 - Construção, Restauração e Conservação de Vias	3.3.90.39.00.00 - Obras e instalações.	0080 - CIDE	R\$ 143.645,84 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
4.1.1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	13.13.15.452.1030.1147 - Construção, Restauração e Conservação de Vias.	4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.	2200 - Royalties	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Arapiraca/AL, 06 de junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Arapiraca

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FD2FEE34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13399/2022, ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA**

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 13399/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo para apuração do afastamento desautorizado do servidor desta Prefeitura, AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 01 de junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:957E6F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13478/2022, ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 13478/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo para apuração do afastamento desautorizado do servidor desta Prefeitura, AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 01 de junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FE2932AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13414/2022, ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 13414/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo para apuração do afastamento desautorizado do servidor desta Prefeitura, AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 01 de junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:44ABB526

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13472/2022, ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 13472/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo para apuração do afastamento desautorizado do servidor desta Prefeitura, AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 01 de junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:75420C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13469/2022, ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 13469/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo para apuração do afastamento desautorizado do servidor desta Prefeitura, AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 01 de junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9303EDB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13481/2022, ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 13481/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo para apuração do afastamento desautorizado do servidor desta Prefeitura, AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências legais junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 01 de junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8FC76C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 036 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 036 / 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.414/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado a servidora, **DÉBORA MARIA FERREIRA CANUTO**, portadora de matrícula nº 10478-1 e CPF: 057.727.744-84, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme o Processo nº 13.414/2022 e Memorando nº 009/2022 – SRH/SMGP, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS**, portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 06 de junho de 2022;

Arapiraca, 06 de junho de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5DC3E17B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a Contratação de empresa para o fornecimento de 40 (quarenta) cones de sinalização para a Guarda Municipal do Município, com a empresa **SINGULAR COMERCIO ME, O BORRACHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.868.006/0001-80, no valor global de R\$5.200,00 (Cinto Mil e Duzentos Reais).

Atalaia/AL, 06 de junho de 2022

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6210D68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a Compra de 20 (vinte) fontes 9 volts – 3,5A, para os pontos eletrônicos instalados nos órgãos da administração pública do município, a empresa **PONTUALTIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.895.273/0001-90, processo administrativo nº 09230010/2022, no valor global de R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Atalaia/AL, 06 de junho de 2022

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B3B7F9EB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE SANTA LUZIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, CUJO ENCONTRA-SE LOCALIZADA NA AVENIDA GEN. LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE NA BARRA DE SANTO ANTÔNIO - AL.

Tipo: Menor preço - Global.

Data e hora da sessão: **27/06/2022**, às **10h:00min** (horário local).

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Licitação situada na Avenida Pedro Cavalcante 617, Centro, CEP: 57.925-000, Barra de Santo Antônio/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico cpbarradesantoantonio@gmail.com.

Barra de Santo Antônio - Alagoas, 06 de junho de 2022.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:76CB1B2D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 03310013/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 13/2022-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral. Data da Homologação: 02/06/2022. Vigência: 02/06/2022 a 02/06/2023. Fornecedor e valores Registrados: SANTOS & RABELO LTDA, CNPJ 13.977.494/0001-00, valor registrado: R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:7B5BB9C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo Nº. 05300004/2022. Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de Material Pedagógico e Oficinas para Educação Infantil. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações pelo e-mail: comprasbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 06 de junho de 2022.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:8F809960

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 11/2022, firmado em 04/03/2022, com a empresa BOMFIM, JATOBÁ, LINS E LÔBO – BJLL, inscrita no CNPJ nº 07.042.588/0001-95; Objeto: Prestação de serviços Advocacia ao Município de Belo Monte/AL, afim de resgatar/recuperar créditos relacionados a repasses constitucionais a menor (FPM); Amparo: Inexigibilidade 07/2021, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso II e Art. nº 13, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 08310011/2021; Vigência: até o trânsito em julgado da ação; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal da Finanças / Funcional Programática: 04.123.0001.2004 – Manut. Da Secretaria Municipal de Finanças / Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria / Fonte: 0010; Valor: 20% do proveito econômico bruto alcançado pelo Município com a propositura da ação; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Fabiano de Amorim Jatobá.

Belo Monte/AL, 06/06/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:0E5530C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 12/2022, firmado em 04/03/2022, com a empresa PONTES, MARINHO E VASCONCELLOS ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 23.856.827/0001-05; Objeto: Prestação de serviços Advocacia ao Município de Belo Monte/AL, afim de resgatar com fulcro na correção da base de cálculo de repasses para o FUNDEB; Amparo: Inexigibilidade 06/2021, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso II e Art. nº 13, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 08310010/2021; Vigência: até o trânsito em julgado da ação; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal da Finanças / Funcional Programática: 04.123.0001.2004 – Manut. Da Secretaria Municipal de Finanças / Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria / Fonte: 0010; Valor: 20% do proveito econômico bruto alcançado pelo Município com a propositura da ação; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Eduardo Luiz Paiva Lima Marinho.

Belo Monte/AL, 06/06/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:08A71D4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 23/2022, firmado em 20/04/2022, com o Artista CARLOS VITOR RAMOS BEZERRA LIMA, inscrita no CPF nº 104.967.014-01; Objeto: Prestação de serviços de apresentação de Shows Artísticos durante as comemorações dos festejos de Emancipação Política da Cidade de Belo Monte/AL; Amparo: Inexigibilidade 03/2022, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 04040128/2022; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física / Fonte: 0010; Valor: R\$ 5.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Carlos Vitor Ramos Bezerra Lima.

Belo Monte/AL, 06/06/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:B0E74C76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 51/2022, firmado em 10/07/2021, com a empresa 9MIX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.647.913/0001-74; Objeto: prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas para atender as necessidades do município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 25/2021; Processo: 05170021/2021; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0001.2003 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE: 0010; Valor: R\$ 63.216,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Lucas Santos Silva.

Belo Monte/AL, 06/06/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:7F1D971C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 52/2022, firmado em 13/07/2021, com a empresa POWER INTERNET LTDA ME, CNPJ Nº 14.443.186/0001-68; Objeto: prestação de serviços de acesso à link dedicado de internet destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 28/2021; Processo: 06010002/2021; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0001.2003 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE: 0010 Valor: R\$ 45.540,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Rodolfo Gonçalves Feitosa.

Belo Monte/AL, 06/06/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Alexsandro Silva de Santana

Código Identificador:1992A26D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2022***

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para o sistema de abastecimento de água do município de Branquinha/AL.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 20 de junho de 2022, às 11:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 02 de junho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA

Pregoeira

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:9FF9F0EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2022***

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de máquinas de corte e gravação à laser destinadas aos alunos e professores da rede municipal de ensino de Branquinha/AL.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 20 de junho de 2022, às 10:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 02 de junho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA

Pregoeira

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:0D37EDF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
034/2022***

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa/clínica/hospital para a realização de consultas e exames de média e alta complexidade

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 20 de junho de 2022, às 14:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 02 de junho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA

Pregoeira

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:059EC6FB

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 202205050004

DATA: 27 de maio de 2022

REMETENTE: Gabinete do Prefeito

DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

ASSUNTO: Solicitação de Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **L.F. Comércio e Variedades LTDA, CNPJ: 36.720.866/0001-14**, para aquisição de aparelho de ar condicionado de 12.000 mil para o SCFV. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de **R\$11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)**.

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:4C14C8E5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Concordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em apreciação, ratifico o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato com a empresa **GS COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 16.642.064/0001-26**, com sede administrativa localizada na **Rua Projetada K 07, nº 33, Quadra K, Lote 07, Bairro Loteamento Karine, Paripueira/AL, CEP 57.935-000**, a fim de contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos para composição de estruturas, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, necessários para o atendimento dos eventos institucionais, cívicos, culturais,

religiosos e artísticos no âmbito do município de cacimbinhas/al, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito na Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 04/2022, realizado pelo Município de Dois Riachos (AL).

PUBLIQUE-SE.

Cacimbinhas (AL), 06 de junho de 2022.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:7CD23368

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do responsável legal da empresa **GS COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **16.642.064/0001-26**, com sede administrativa localizada na **Rua Projetada K 07, nº 33, Quadra K, Lote 07, Bairro Loteamento Karine, Paripueira/AL, CEP 57.935-000**, neste ato representada por **GRESSIELY SILVA COSTA**, portadora da Carteira Nacional de Identidade **RG nº 99001180532**, expedida por **SSP/AL** e inscrito no **CPF/MF nº 003.579.735-50**, para assinatura do **TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022**, originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022** do Município de Dois Riachos/AL, conforme proposta apresentada pela mesma, anexada nos autos do presente processo administrativo nº **001.018.160522**.

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **02 (Dois)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Cacimbinhas (AL), 06 de junho de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO

Comissão Permanente de Licitações

Portaria 002/2022

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:ECF1EDFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº **30.231.212/0001-40**, sediada na Rua Loteamento Palmares, nº s/n, Lote 06 Quadra A 13, Pref. Antônio Luiz Souza, Rio Largo – Estado de Alagoas, CEP de nº 57.100-000, para assinatura do termo de **Contrato Nº 029/2022/DL/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 06 de junho de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da CPL

Portaria 02/2020 de 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:4472CC1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **JARLAN C FERRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº **35.737.378/0001-57**, sediada na Rua Prof. Domingos Rodrigues, nº 86, Centro, Arapiraca – Estado de Alagoas, CEP de nº 57.300-470, para assinatura do termo de **Contrato Nº 030/2022/DL/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 06 de junho de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da CPL

Portaria 02/2020 de 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:1206794F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº **36.720.866/0001-14**, sediada na Rua Pedro Soares da Mota, nº 212, São Cristóvão, Palmeira dos Índios – Estado de Alagoas, CEP de nº 57.601-010, para assinatura do termo de **Contrato Nº 031/2022/DL/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 06 de junho de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da CPL

Portaria 02/2020 De 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:561523A7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2022 FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 16.550.792/0001-08;

CONTRATADA: AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 26.259.857/0001-14;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS;

VALOR GLOBAL R\$: 1.166.400,00 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0331-0002/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022

PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26/05/2022.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:22E77C69

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 003/2022 FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 16.550.792/0001-08;

CONTRATADA: SILVA E LIRA LIMITADA – CNPJ: 20.518.738/0001-52;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS;

VALOR GLOBAL R\$: 389.950,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA);

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0331-0002/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022

PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/05/2022.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:CA66CB8D

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPESTRE

AVISO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022FMAS

Processo Adm: Nº 03310003/2022

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S ENXOVAL PARA ATENDER AS MAES DOS PROGRAMAS SOCIAIS, PELO FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-AL, EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R\$299.990,00(DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS):**BDL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**(35361251000186) COM OS LOTES: 1 E 2 NO VALOR TOTAL DE R\$299.990,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). A EMPRESAM7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, DEMOSTROU INTENÇÃO DE RECORRER, FORA INDEFERIDA, RESPEITADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RECUSO O QUAL NÃO FORA APRESENTADO, O PEDIDO FOI INDEFERIDO,CONFORME AUTOS NO PROCESSO ELETRONICO, MAIORES INFORMAÇÕES, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE –

06 de Junho de 2022

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:45D9BCDF

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

O Município de Campestre, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal,RATIFICAo referente ao Processo

nº 05270001/2022, aprovado pela procuradoria, referente aoTERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022, para Contratação de Empresa Especializada em Shows Artísticos para festividades juninas de 2022, em nosso Município. conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Empresas: S MACEDO BARBOSADE SOUSA EIRELI CNPJ nº 33.428.22/0001-87 Apresentação do cantor RENAN CRUZ (25.000,00), FRANCISCO S DA COSTA JUNIORCNPHJ Nº 32.482.767/0001-90, APRESENAÇÃO DAS BANDAS CAPIM COM MEL (50.000,00) FORRO DOS BOSSAS (30.000,00) e MARIA CLARA (50.000,00),M.A.G.PRODUÇÕES E EVENTOS inscrito no CNPJ Nº. 31.626.036/001-09 CAVALHEIROS DO FORRO (80.000,00), NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIREILI INSCRITA NO CNPJ Nº 25.173.110/0001-86. BANDA ANJOS DO FORRO (25.000,00) R.V DA SILVA PRODUÇÕESEPP BANDA SIVÔNIO VIEIRAE GUARDIÕES DO FORRÓ (15.000,00) E BANDA ARRASO (9.000,00) E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA – ACRENOR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.122.442/0001-02 CANTOS GUILHERME TOPADO(40.000,00)nos termos da Proposta Financeirae termo de referencia apresentada. Com dotação orçamentária do ano em curso.

Campestre – AL, 31 de maio de 2022.

NIELSON MENDES DA SILVA-

Prefeito

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:D1ED459E

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 062/2022.1 – PE 062/2022.1

Venho por meio deste, convocar as empresas ALINE SAMARA BARBOSA VIEIRA 07730567423 – ME e WK BOLSAS E BRINDES LTDA – ME para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 062/2022.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:643D3693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 609/2022 – PE 065/2022.1

Venho por meio deste, convocar a empresa GUSTAVO L DA SILVA - ME para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 065/2022.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:CF894AC8

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO

**DECRETO Nº. 006/2022
DE 30 DE MAIO DE 2022.**

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE AFETADAS PELAS CHUVAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei.

e **CONSIDERANDO** que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram município de Campo Grande/AL, durante a madrugada dos dias 24 a 30 de maio de 2022, caracterizando desastre com **CHUVAS INTENSAS E ALAGAMENTOS**, que acarretaram inúmeros prejuízos humanos e materiais aos municípios;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 834 – COMPDEC/2022 da Coordenadoria Especial de Proteção e Defesa Civil e o Boletim Meteorológico – CIMADEC/Maio-22 do Centro Integrado de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil que aponta risco de saturação das áreas de encostas, com risco de escorregamento de massa nessas regiões e risco de alagamentos e transbordamento de rios e riachos;

CONSIDERANDO as previsões fornecidas pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET reportando Risco Acumulado de Chuvas de nível denominado PERIGO;

CONSIDERANDO, por fim, os Princípios da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade e Eficiência que deve nortear a Administração Pública em sua função institucional.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Campo Grande/AL, nos termos da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012 e Instrução Normativa nº. 2, de 20 de dezembro de 2016, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do desastre classificado e codificado como Desastres Naturais - Meteorológico - Tempestade Local - Chuvas Intensas - com Codificação COBRADE nº 1.3.2.1.4.

Art. 2º. - Diante da situação emergencial, autoriza-se a mobilização de todos os órgãos que integram a Administração Pública direta e indireta municipal para atuarem, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, nas ações de resposta ao desastre, atendimento à população atingida, reabilitação das áreas atingidas e reconstrução do cenário.

Art. 3º. - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar nos imóveis residenciais e comerciais para prestar socorro ou para determinar a sua pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. - Com base no inciso IV, art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93, e sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros

Código Identificador:7863BCDD**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ DO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 032.718.184-28.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à aluguel social em favor de em uma família que se encontra em situação de vulnerabilidade.

Vigência até: 24/08/2022

Celebração: 24/05/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José dos Nascimento da Silva.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:574CC680**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ CICERO CONSTANTE APRÍGIO, inscrito no CPF sob o nº 013.309.814-13

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Salão do EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS).

Vigência até: 31/12/2022

Celebração: 01/04/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Cicero Constante Aprígio.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:D20FBF6C**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO 005/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar empresa para aquisição de Instrumentos Musicais e equipamentos para banda fanfarra, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis. A relação dos itens, deverão ser solicitados através do e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Carneiros/AL, 06 de junho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito de Carneiros/AL

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:6508CD13**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0526011/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O Município de Chã Preta/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2022, sessão pública marcada para o dia 12 de julho de 2022, às 10h, cujo Objeto é a Construção/reforma visando a execução de Projeto de Melhorias Habitacionais no Município de Chã Preta, consoante TERMO DE CONVÊNIO firmado, entre o governo do Estado de Alagoas e o Município de Chã Preta/AL, sob nº 008/2022. Demais informações e o referido Edital poderão ser solicitados e estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

Chã Preta/AL, 06 de JUNHO de 2022.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Presidente da CPL – Portaria 0301-002/2022 -

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:375F8CE9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Pública Urbana; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORDESTE OBRAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 2.479.894,08.

Coité do Nóia - AL, 03 de Junho de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:1AE1B22F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Pública Urbana; ADJUDICO o seu objeto a: NORDESTE OBRAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 2.479.894,08.

Coité do Nóia - AL, 03 de Junho de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:45989674

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Pública Urbana. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços: Nordeste Obras e Serviços Eireli - CNPJ 35.443.797/0001-86. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 06 de Junho de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:573A5D57

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202202180004**

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202202180004 pregão eletrônico Nº 06/2022 Homologo ao mesmo tempo que adjudico o presente fornecimento, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, tendo como vencedora do certame as empresas: ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA com CNPJ sob nº 07.607.635/0001-09, com sede na rua Professor Divaldo Suruagy, centro, Boca da Mata/AL, com valor Mensal de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e dezessete mil reais); FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Coqueiro Seco/AL, 27 de abril de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202202180004

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022
OBJETO: **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (MICROSAT TELECOM) com CNPJ sob nº 07.607.635/0001-09.
Valor Global da ARP R\$ **R\$ 417.600,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 27 de abril de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

ANDRÉ TOLEDO LEITE
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:4DC0BDF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor da Ata de Registro de Preços nº 42/2021, Processo: 202107010019/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrito no CNPJ sob 12.200.325/0001-05 e a Empresa NORTSUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.625.595/0001-97. Objeto: Fica alterado o valor do Item **R\$ 3,80** para **R\$ 7,40**; Item 55- CARNE BOVINA E 2ª, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de **R\$ 12,18** para **R\$ 20,40**. O Período termo aditivo retroage a solicitação do fornecedor até disposições em contrário. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida - Prefeita Municipal e João Anselmo Santana Júnior - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5484A8AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 01/2022

Tendo em vista a regularidade do processo licitatório e considerando o resultado proferido pela comissão permanente de licitação, considerando ainda o parecer da procuradoria e dos demais atos que compõe o processo administrativo acima ADJUDICO AO MESMO TEMPO QUE HOMOLOGO O OBJETO EM FAVOR DA **UP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.694.139/0001-60** e estabelecida na Av. Alberto Santos Dumont 118, Satuba/AL, vencedora do certame com valor global de R\$ 208.793,33 (Duzentos e oito mil, setecentos e trinta e três reais e Trinta e três centavos), por sua plena regularidade

Coqueiro Seco/AL, 12 de maio de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita.

CONVITE Nº 01/2022
EXTRATO DO CONTRATO 30/2022, Valor total de R\$ 208.793,33 (Duzentos e oito mil, setecentos e trinta e três reais e Trinta e três centavos). Objeto: Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ZE DUDA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CNPJ nº 12.200.325/0001-05; CONTRATADA: UP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.694.139/0001-60. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 12/05/2022. Signatários: Maria Decele Damaso de Almeida- Contratante e José Cleber Correia Nunes- Contratado.**

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:148AC26C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02080002/2022
Modalidade: Concorrência n.º: 01/2022 – 2ª chamada
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de diversas ruas no município de Craíbas/AL.
Data de realização: 13 de julho de 2022, às 10h30min (horário de local).

O Edital encontra-se disponível em <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 06 de junho de 2022.

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9AFD2E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS, portadora do CNPJ 08.439.549/0001-99, com sede administrativa na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação para a Feira do Gado, localizada na Rua Projetada, São João, s/n, Craíbas, Alagoas.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:0FEF4078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05250006/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.016/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de motocicletas, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 21 de junho de 2022 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 06 de junho de 2022.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9ECBCBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04180012/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.017/2022
Tipo: Menor Preço por item, sob o critério de julgamento o maior Desconto percentual;
Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de combustíveis, mediante sistema de registro de preços, consistindo no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Craíbas/AL e, demais veículos que venham ser incorporados.
Data de realização: 22 de junho de 2022 às 14h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 06 de junho de 2022.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3E7B5D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 35/2022

Processo nº: 04080006/2022
Ata de Registro de Preços nº 35/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.014/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº: 21.883.765/0001-97.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 06 de junho de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e João Carlos Martins Araújo pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:1E70F6A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0603/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0603/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER, licença médica (INSS) ao servidor JOENILSON DA SILVA CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 030.792.384-35, a partir de 28 de maio de 2022.

Delmiro Gouveia, de 06 junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CE66C83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0604/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0604/2022

PORTARIA INSTAURADORA DE SINDICÂNCIA

DESIGNA A PRESIDENTE E OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas Pelo Decreto nº 62 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Presidente abaixo para compor a Comissão de Inquérito de Sindicância.

Presidente: CAROLINE OLIVEIRA DAMASCENO, portadora do CPF: 030.562.374-59, do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Art. 2º Designar Membros da Comissão de Inquérito de Sindicância.

Membro: LUCINÉIA LOPES SANTOS SILVA, portadora do CPF: 827.885.614-15, do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Membro: MARIA BEZERRA DE ANDRADE, portadora do CPF: 648.071.344-34, do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Art.3º Para apurar, no prazo de 30(trinta) dias prorrogáveis por mais 30(trinta) dias, os fatos de que trata o ofício nº 05/2022 da Controladoria Geral do Município-CGM, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos Trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 06 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DA35EC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS REFERENTES A EMENDA 11261.089000/1170-06. TRATA-SE DA 3ª CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 09 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 06 de junho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:A41E588E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO DE IMAGENS E VÍDEOS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 09 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 06 de junho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:D3407BD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE REFERENTES A EMENDA 11261.089000/1170-01. TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail compradelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 09 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 06 de junho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:4260692C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180054/2022**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 141/2022 - PROCESSO: 05180054/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): EDINEIDE OLIVEIRA FEITOZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1139813 SSP/AL e CPF 716.025.424-49.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D3348444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180052/2022**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 150/2022 - PROCESSO: 05180052/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ANGELA KELINE PEREIRA SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2101807 SSP/AL e CPF 065.846.364-02.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:89C7D882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180056/2022**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 147/2022 - PROCESSO: 05180056/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ELIELBA RAIMUNDO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2112075 SSP/AL e CPF 058.520.584-16.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B2F72972

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTATO Nº05180043/2022**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 149/2022 - PROCESSO: 05180043/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): IVÂNIA LUCIA DE ANDRADE NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1894151 SESP/AL e CPF 802.346.234-20.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3C94F0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180040/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 145/2022

- PROCESSO: 05180040/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): BRUNA MEDEIROS GOMES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2273155964 SSP/BA e CPF 124.705.764-07.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:29B2366E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 05180049/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 151/2022

- PROCESSO: 05180049/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): CICERA ELIZÂNGELA RODRIGUES ALENCAR, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1660296 SSP/AL e CPF 030.413.814-27.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AD71CEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180042/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 144/2022

- PROCESSO: 05180042/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06,

CONTRATADO(A): JOICE RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3736007-8 SEDS/AL e CPF 121.633.124-37.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B51E501C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180045/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 143/2022

- PROCESSO: 05180045/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): IARA KARINE DOS SANTOS LINS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2076129 SSP/AL e CPF 065.624.554-99

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:62955C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180055/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 146/2022
- PROCESSO: 05180055/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ANTONIA ARAÚJO NETA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 931271 SEDS/AL e CPF 030.821.664-40.

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **03/06/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1DF55AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180044/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 142/2022 -
PROCESSO: 05180044/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): CARLEANE DA SILVA COSTA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2090528 SSP/AL e CPF 047.921.594-40.

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4A4F7E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180057/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 148/2022
- PROCESSO: 05180057/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): AIRLA DOS SANTOS NOIA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2075779 SSP/AL e CPF 053.710.884-07.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:278F5836

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180071/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 133/2022
- PROCESSO: 05180071/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): MARIA JHULHIENE ALVES QUEIROZ, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3575239-4 SESP/AL e CPF 113.293.814-75.

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **02/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A5312CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05250017/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 137/2022 -
PROCESSO: 05250017/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ROSA AMELIA GONÇALVES LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1622885 SSP/AL e CPF 719.251.804-25.

DO OBJETO:O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **02/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:6A8431CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo em cujo objeto trata-se de contratação de serviços em consultoria e assessoria em marketing digital, para dar suporte, treinamento e assessoramento no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo digital e gráfico, com especificidade para o uso das redes sociais. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail e-mail: compras@doisriachos.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link <https://transparencia.doisriachos.al.gov.br>, estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 3 (três) dias úteis.

Dois Riachos/AL, 06 de junho de 2022

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA

Responsável Pelo Setor de Compras Municipal

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:7CC8A76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo em cujo objeto trata-se de aquisição em parcela única de Repelentes tipo Spray, para distribuição gratuita a gestantes do município de Dois Riachos/AL como prevenção do mosquito Aedes Aegypti, conforme recomendação do Ministério da Saúde. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: compras@doisriachos.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link <https://transparencia.doisriachos.al.gov.br>, estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 5 (cinco) dias úteis.

Dois Riachos/AL, 06 de junho de 2022

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA

Responsável Pelo Setor de Compras Municipal

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:5F102B6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998), resolve **ADJUDICAR** o julgamento procedido no Relatório da CPL, que declarou vencedora por ter apresentado o **MENOR PREÇO** do presente certame licitatório, a empresa **SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.216/0001-99, vencedora do Lote 01: Construção do Pátio da Escola Santa Luzia e Lote 02: Pavimentação de 02 ruas em paralelepípedo e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, à empresa **SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.216/0001-99, vencedora do Lote 01: Construção do Pátio da Escola Santa Luzia no valor de 56.232,52 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e vencedora do Lote 02: Pavimentação de 02 ruas em paralelepípedo, no valor de R\$ 330.728,60 (trezentos e trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 386.961,12 (trezenos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e doze centavos).

Estrela de Alagoas, 09 de maio de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:3A1DE8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021-TP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. **OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS** no município de Estrela de Alagoas. **CONTRATADA: SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.216/0001-99, vencedora do Lote 01: Construção do Pátio da Escola Santa Luzia no valor de 56.232,52 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e vencedora do Lote 02: Pavimentação de 02 ruas em paralelepípedo, no valor de R\$ 330.728,60 (trezentos e trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 386.961,12 (trezenos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e doze centavos). **DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/05/2022**. **VIGÊNCIA: 240** (duzentos e quarenta) dias a partir da assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93** (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98). **SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Aldo Lira de Jesus-Prefeito. Pela Contratada: Welton Silva dos Santos-Sócio Administrador.**

Estrela de Alagoas, 10 de maio de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:F072F5CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à Aquisição de Rouparia Hospitalar. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:724587AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 177 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Inhapi com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na forma da Emenda Constitucional 113/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Inhapi com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, através de sua unidade gestora, em até em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições previdenciárias e outros débitos devido ao RPPS com vencimento até 31 de outubro de 2021, observado o disposto na Portaria MTP nº 360/2022.

Parágrafo único – O parcelamento e/ou reparcelamento disposto no *caput* deverá ocorrer até o dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data de consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores atualizados da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data de consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 06 de junho de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDAO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:C6F67263

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. O Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte redação:

Art. 84. Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Inhapi serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. As demais regras para as aposentadorias e pensões serão estabelecidas em Lei Complementar.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de opção pelas regras de transição previstas em Lei Complementar, aos servidores que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDAO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:FB2AD637

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160 DO ANO DE 2022.

PORTARIA Nº 160 DO ANO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATIAS DOS SANTOS SILVA**, CPF nº **121.109.604-18**, aprovado em concurso público sob a inscrição nº **377569**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com provimento em caráter efetivo no quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de junho de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado e registrador por **William Barros de Siqueira**,
Chefe de Gabinete – Portaria 193/2021 – em 06 de junho de 2022.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:7F6A7087

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161 DO ANO DE 2022.**

PORTARIA Nº 161 DO ANO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JONATAS JERONIMO DA ROCHA**, CPF nº **703.212.124-10**, aprovado em concurso público sob a inscrição nº **376795**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com provimento em caráter efetivo no quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de junho de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado e registrador por **William Barros de Siqueira**,
Chefe de Gabinete – Portaria 193/2021 – em 06 de junho de 2022.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:1815A397

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162 DO ANO DE 2022.**

PORTARIA Nº 162 DO ANO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO VITOR CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, CPF nº **118.235.404-14**, aprovado em concurso público sob a inscrição nº **381363**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com provimento em caráter efetivo no quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.**

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de junho de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado e registrador por **William Barros de Siqueira**,
Chefe de Gabinete – Portaria 193/2021 – em 06 de junho de 2022.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:648E5567

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos contratos com a empresa **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, C.N.P.J. sob o nº 07.807.788/0001-91, no valor de R\$ 14.429,95 (quatorze mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Oriundo do Processo Administrativo 03080026/2022, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumram-se os procedimentos legais e publique-se.

Junqueiro- Al, 23 de maio de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:7FF8CD4F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 03080026/2022. MODALIDADE: DISPENSA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/05/2022. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, INSUMOS E MEDICAMENTOS. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.807.788/0001-91. VALOR GLOBAL: R\$ 14.429,95 (quatorze mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 12, Unidade Orçamentária: 0112, Dotação: 12.361.0008.4007, Elemento:3.3.3.9.0.30, Fonte de recurso: 0020.00.000.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:8DA6B674

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 783/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR, COM ENCARGOS, BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, AOS PROTETORES DE ANIMAIS DE JUNQUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar para Associação dos Protetores de Animais de Junqueiro, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ sob o nº 43.708.161/0001-47, o imóvel descrito no § 1º.

§1º O imóvel objeto da doação tem as seguintes características e confrontações:

BR 101 – Superfície: 1.411,76 m²

Proprietário: Município de Junqueiro

Frente – medindo 35,00 metros.

Fundos – medindo 35,00 metros.

Lado Direito – medindo 40,00 metros.

Lado Esquerdo – medindo 40,00 metros.

Parte ideal do imóvel registrado sob o nº R.1 – 10.222, no Cartório de Registro de Imóvel de Junqueiro/AL

§2º Poderá também conjuntamente ser construída a sede administrativa da Associação de Protetores de Animais no imóvel doado.

Art. 2º A doação a que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente pela Associação dos Protetores de Animais de Junqueiro, objetivando a construção do Centro de Proteção e Defesa dos Animais.

Art. 3º Fica reconhecido interesse público na presente doação, desobrigando-se prévia licitação.

Art. 4º A doação será revogada, com a reversão do imóvel ao Município de Junqueiro, sem qualquer ônus para o doador, se a Pessoa Jurídica donatária:

I – O imóvel ter destinação diversa daquela constante desta Lei;

II - não atender as metas estabelecidas no projeto técnico;

III – não cumprir, nos prazos estabelecidos, os encargos de que trata esta Lei.

§1º Eventual revogação da doação será precedida do devido processo legal, sendo assegurados à Pessoa Jurídica donatária o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Ocorrerá caducidade da doação e reversão automática do imóvel ao Município, caso a Donatária não iniciar a construção no prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta lei.

§1º O prazo para conclusão da obra poderá ser prorrogado por até 02 (dois) anos, desde requerido ao município com a devida justificativa.

§2º O imóvel doado será revertido sem ônus ao Município caso a Donatária não cumpra os dispositivos acima elencados, sendo que neste caso as benfeitorias não removíveis seguirão a sorte do principal.

§3º É facultado ao Poder Público Municipal o direito de desistir da reversão do imóvel doado, desde que comprovada a inconveniência técnica e julgada onerosa ao erário a transação.

Art. 6º Para efetivação da doação do imóvel, com fulcro no relevante interesse público, fica dispensada à realização de processo licitatório.

Art. 7º Todas as despesas decorrentes da doação prevista nesta Lei junto ao Tabelionato e Cartório de Registro de Imóveis deverão ser suportadas única e exclusivamente pela Pessoa Jurídica donatária.

Art. 8º Esta lei será regulamentada por decreto, no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro – AL, 02 de junho de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 02 de junho de 2022.

MAX ALAN DE BARROS MARQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:DB55F34B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 077/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de MARIA JOSÉ DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 043/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE**:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 036/2008 de 19 de dezembro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF nº 587.488.304-53 e RG nº 833.844, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, matrícula nº 1555, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 23 de março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:ED3D2223

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022

Aviso de Inexigibilidade

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 003/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 043.2022/002, objeto 2.1. Contratação artística de “Marcynho Sensação” (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS JUNINOS 2022 (Evento), no Município de Major Izidoro, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: G S COSTA - ME, inscrito no CNPJ de nº 16.642.064/0001-26- Valor do Contrato: de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 016/2022 – Processo Licitatório nº 043.2022/002 – Contratação: Inexigibilidade 006/2021– Fundamentação Legal: art.

74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 – Contratado: G S COSTA - ME, inscrito no CNPJ de nº 16.642.064/0001-26 – Objeto: 2.1. Contratação artística de “Marcynho Sensação” (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS JUNINOS 2022 (Evento), no Município de Major Izidoro – Valor do Contrato: de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:D1913A3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039.2022/001
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022
 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Major Izidoro, Estado de Alagoas, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022**, tendo por objeto a **Aquisição de Equipamentos Cirúrgicos, devido à alteração no conteúdo do Edital**. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, Diário Oficial da União e do site www.majorizidoro.al.gov.br.

Major Izidoro, 06 de junho de 2022.

ALBERT LEITE E SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:

Albert Leite e Silva
Código Identificador:75208D1F

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS
 PORTARIA Nº 085/2022**

(De 06 de junho de 2022)

INSTAURA SINDICÂNCIA ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Arts. 154,158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância de nº 2406/2022, de 06 de junho de 2022, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na Sindicância, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria Municipal nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente à Sindicância.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias de junho de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
 Corregedora do Município de Maragogi/Alagoas
 Matrícula Nº9454

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:17602AFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS
 PORTARIA Nº 086/2022**

(de 06 de junho de 2022)

DESIGNA O SENHOR WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILVA PARA ATUAR NA CONDIÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3794.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 174, § 2º da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor **WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILVA**, contador, matrícula nº 8948, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 3794, de 15 de setembro de 2021, instaurado pela Portaria nº 029/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 21 de setembro de 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 084/2022, de 02 de maio de 2022.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias de junho de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
 Corregedora do Município de Maragogi/Alagoas
 Matrícula nº9454

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F1462EEA

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 06010027/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos;
Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 06 de junho de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:FD342703

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 20/06/2022, às 11:00 (horário local). Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail* (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 06 de junho de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:3812C969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0702.001/2022**

Partes: PMMD e **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.971.010/0001-00.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A Vigência do contrato fica prorrogado até 07/09/2022, contados do encerramento do último termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato fica prorrogada até o dia 15/07/2022, contados do encerramento do último termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO –
AL – CONTRATANTE**

David Alexandre de Cerqueira

JRA CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:F079D31A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 05170060/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de cortadores e ferramentas elétricas

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:E2A18660

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA AO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0801.001/2019**

O departamento de contratos e convênios, torna público que na formalização do quarto Termo aditivo do **CONTRATO Nº 0801.001/2019**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas para Eventos, no Município de Marechal Deodoro/AL, celebrado com a **empresa TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA - EPP, CNPJ Nº 14.078.399/0001-38**.

Considerando, que a presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições contratação.

Resolve:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do aumento de 25% do quantitativo do item 3 e 3.1 do lote 02, o valor da contratação aumentará R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), passando a ser R\$

1.294.717,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezessete reais) o valor total do contrato.

Passa a constar:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do aumento de 25% do quantitativo do item 3 e 3.1 do lote 02, o valor da contratação aumentará R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), passando a ser R\$

1.287.551,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais) o valor total do contrato.

Marechal Deodoro – AL, 13 de maio de 2022.

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:EE7318F8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.009.071021/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AMÂNCIO RODRIGUES RAMOS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DA CIDADE DE MARIBONDO/AL, NO SÍTIO ANTÔNIO GOMES.

Com base no parecer da procuradoria e dos autos que compõem o processo administrativo nº 003.009.071021/2021 adjudico e homologo a **tomada de preços nº 03/2021**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AMÂNCIO RODRIGUES RAMOS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DA CIDADE DE MARIBONDO/AL, NO SÍTIO ANTÔNIO GOMES, tendo como empresa vencedora do certame: RJ DOS SANTOS EIRELI, com CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53 com sede na Rua Luiz Gomes de Freitas nº129, Centro, União do Palmares-AL, com valor global **R\$ 278.571,73** (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo - AL, 16 de Dezembro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca

Código Identificador:89337D27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

PORTARIA Nº 070 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 603/2008 de 17 de setembro de 2008, dando-lhe nova redação: Aposentar por idade e tempo de contribuição, a contar de 17 de setembro de 2008, a servidora **JOSEFA ROMEIRO SILVA**, matrícula 00177, com o tempo de contribuição de 30 anos 07 meses e 01 dia, portadora do CPF 347.897.074-15, PIS/PASEP 1.701.539.847-6, ocupante do cargo de professora, com fulcro o que dispõe o art. 45, § 2º da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 6º da EC 41/03 – Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com provento integral, com paridade, de acordo a última remuneração, já inclusos seis quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 12 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração.

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:

Cleitson Sinvaldo de Lima

Código Identificador:745B4588

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

PORTARIA Nº 068 de 12 de maio de 2022.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 346 de 22 de Dezembro de 2010, dando-lhe nova redação: aposentar, compulsoriamente a contar de 22 de dezembro de 2010, o servidor **GILSON SAPUCAIA DE ARAÚJO**, matrícula 67, com o tempo de contribuição de 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, portador do CPF 659.659.658-34, **PIS/PASEP** 1.069.085.321-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com fulcro no art. 24 da Lei Municipal 559/2006 e art. 40, § 1º, II da C.F., redação dada EC 41/03, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com a média das 80% maiores remunerações, já incluso um quinquênio.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 12 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PESROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 001/2021

Publicado por:

Cleitson Sinvaldo de Lima

Código Identificador:2A9DB2DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

PORTARIA Nº 069 de 12 de maio de 2022.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 05/A de 20 de fevereiro de 2014, dando-lhe nova redação: Conceder pensão por morte, a senhora **MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF 616.600.274-20, a contar de 20 de fevereiro de 2014, tendo em vista o falecimento do servidor **OTONIEL LOPES DA SILVA**, com fulcro no Art. 36 Lei Municipal 559/2006, e art. 40, § 7º, da C.F., c/c art. 7º da EC 41/03, com provento integral, até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, sem paridade, de acordo com a última remuneração ou provento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 12 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:042752FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ARP

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global na ordem de R\$ 211.877,50 (Duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Mar Vermelho, 18 de maio de 2022

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP. Processo Administrativo nº 029.008.080322/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PLAYGROUND INFANTIL, LIXEIRAS PRODUZIDOS EM MADEIRA TRATADA E PEÇAS DE EUCALÍPTO. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - CNPJ: 12.333.761/0001-44. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 03/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.658.090/0001-30, **vencedora dos Lotes de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, no valor total de R\$ 211.877,50** (Duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA CELEBRAÇÃO: 25/05/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei nº 0493/2013, e Lei nº 8.666/93. Signatários: André Brandão de Almeida-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Rosemary Holanda Madeiros pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.marvermelho.al.gov.br>.

Mar Vermelho, 25 de maio de 2022

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C5E6E022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO DE ARP

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global na ordem de R\$ 60.398,00 (sessenta mil e trezentos e noventa e oito reais).

Mar Vermelho, 19 de maio de 2022

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022-SRP. Processo Administrativo nº 008.008.010222/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - CNPJ: 12.333.761/0001-44. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 04/2022. FORNECEDOR

REGISTRADO: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 36.929.543/0001-35, através dos lotes de nº 1 e 2 no valor total de R\$ 60.398,00 (sessenta mil e trezentos e noventa e oito reais). DATA CELEBRAÇÃO: 25/05/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei nº 0493/2013, e Lei nº 8.666/93. Signatários: André Brandão de Almeida-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Carlos Henrique Bonfim Grings pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.marvermelho.al.gov.br>.

Mar Vermelho, 25 de maio de 2022

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3D5E9C64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606001/2022 –
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MATA GRANDE - AL, inscrito no CNPJ sob nº 07.709.529/0001-28, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Valquiria Costa da Silva, Presidente e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Mata Grande, 6 de junho de 2022.

VALQUIRIA COSTA DA SILVA
Diretora Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:AFCC2499

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O
PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO

Prestação de Serviço de Desenvolvimento de Projeto Executivo para Solução de Segurança Eletrônica Integrada para o Município.

•Escopo do Serviço:

Elaboração de Memorial descritivo, Especificações técnicas, Plantas, Diagramas e Planilha orçamentária referencial.

Descrição Básica das Necessidades

• Levantamento de locais onde serão implantados os equipamentos ativos da solução;

• Georreferenciamento dos pontos;

• Consumo e alimentação elétrica dos pontos;

• Comunicação com a central desde os pontos;

• Acomodação dos ativos dos pontos;

• Fundamentação dos ativos nos pontos;

• Definição da tecnologia e ativos para a solução de imagens;

• Especificação técnica dos ativos;

• Memorial descritivo de funcionamento e operacionalização dos ativos;

• Definição da tecnologia e ativos para a solução de voz;

• Especificação técnica dos ativos;

• Memorial descritivo de funcionamento e operacionalização dos ativos;

• Definição da tecnologia e ativos para a solução de comunicação

• Especificação técnica dos ativos;

• Memorial descritivo de funcionamento e operacionalização dos ativos;

• Definição da tecnologia e ativos para a solução de central de controle

• Especificação técnica dos ativos;

• Memorial descritivo de funcionamento e operacionalização dos ativos;

Visita técnica no local.

A empresa ou profissional, habilitados para o objeto, que se proponham a enviar uma proposta comercial de participação deverão efetuar visita técnica no local antes do envio desta proposta.

Prazo para execução do projeto.

O memorial descritivo, as especificações técnicas, as plantas, os diagramas e a planilha orçamentária referencial, deverão ser entregues em prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis após a assinatura da ordem de serviço.

Importante evidenciar que a responsabilidade técnica sobre o projeto deverá ser registrada em devido órgão federal, logo após o aceite da ordem de serviço emitida pela contratante.

Prazo para apresentação da proposta.

As empresas e/ou profissionais habilitados e interessados em participar do processo de cotação de preços deverão enviar sua proposta de acordo com as instruções contidas no presente documento para o e-mail comprasmessias@outlook.com, com a respectiva cópia de vistoria técnica no local, até o dia 09/06/2022.

Não serão aceitas propostas após a data acima.

Condições gerais para a proposta.

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa concorrente e conter, necessariamente as seguintes informações:

• Razão Social e Nome Fantasia;

• Endereço Completo;

• Carimbo com o CNPJ;

• Nome do representante legal e dados de identificação;

• Responsável Técnico habilitado;

• Preço total, com todos os impostos incidentes (INSS/FGTS/ISS);

• Condições de pagamento;

• Validade da proposta – não inferior a 90 dias;

• Assinatura do representante legal da empresa.

A empresa concorrente deverá estar em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas, anexando as certidões que comprovem tal situação, sejam elas:

• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

• Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal);

• Regularidade com a Fazenda Federal e Previdência Social, certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união;

• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS);

• Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho.

RUBENS BATISTA OLIVEIRA

Setor de Vigilância Patrimonial

Portaria 010/2022

GLAUCIENE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração
Aprovo

Messias, 06 de junho de 2022

Publicado por:

Jose Dolberon da Silva

Código Identificador:B3CF2C27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 31052201

portarIA 31052201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ADEMILSON PAULINO DA ROCHA, portador do RG nº 1807548 SSP/AL e do CPF nº 042.200.194-56, do cargo comissionado de ALMOXARIFE, lotado na secretaria municipal de administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 31 de maio de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:BC6215AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01072101

portarIA 01072101

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ADEMILSON PAULINO DA ROCHA, portador do RG nº 1807548 SSP/AL e do CPF nº 042.200.194-56, para exercer o cargo comissionado de ALMOXARIFE, lotado na secretaria municipal de administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de julho de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:0F95D95E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01062201

portarIA 01062201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ADEMILSON PAULINO DA ROCHA, portador do RG nº 1807548 SSP/AL e do CPF nº 042.200.194-56, para exercer o cargo comissionado de ALMOXARIFE, lotado na secretaria municipal de educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de junho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:B9D9E2C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 30112102

portarIA 30112102

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ALICIA COSTA TENORIO, portadora do RG nº 38918722 SSP/AL e do CPF nº 124.487.594-56, do cargo comissionado de DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 30 de Novembro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:F84E145D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA 33/2022

PORTARIA Nº 033/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo FAPEN.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 62, da Lei Municipal Complementar nº 09/2013, a servidora **MARIA HELENA DE SIQUEIRA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula 1435, Professora A – 25 horas, Nível I, Classe H, 25 horas, inscrita no CPF nº 564.144.204-68 e portadora do RG nº 860.225 SSP/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20 % (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Novo Lino/AL, 02 de maio de 2022.

MARCELA GOMES DE BARROS
Prefeita

JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente - FAPEN

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:BEC7557C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº. 008/2022
DE 30 DE MAIO DE 2022.

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D’ÁGUA GRANDE AFETADAS PELAS CHUVAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO D’ÁGUA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei.

e **CONSIDERANDO** que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram município de Olho D’Água Grande/AL, durante a madrugada dos dias 24 a 30 de maio de 2022, caracterizando desastre com **CHUVAS INTENSAS E ALAGAMENTOS**, que acarretaram inúmeros prejuízos humanos e materiais aos municípios;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 834 – COMPDEC/2022 da Coordenadoria Especial de Proteção e Defesa Civil e o Boletim Meteorológico – CIMADEC/Maio-22 do Centro Integrado de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil que aponta risco de saturação das áreas de encostas, com risco de escorregamento de massa nessas regiões e risco de alagamentos e transbordamento de rios e riachos;

CONSIDERANDO as previsões fornecidas pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET reportando Risco Acumulado de Chuvas de nível denominado PERIGO;

CONSIDERANDO, por fim, os Princípios da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade e Eficiência que deve nortear a Administração Pública em sua função institucional.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Olho D’Água Grande/AL, nos termos da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012 e Instrução Normativa nº. 2, de 20 de dezembro de 2016, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do desastre classificado e codificado como Desastres Naturais - Meteorológico - Tempestade Local - Chuvas Intensas - com Codificação COBRADE nº 1.3.2.1.4.

Art. 2º. - Diante da situação emergencial, autoriza-se a mobilização de todos os órgãos que integram a Administração Pública direta e indireta municipal para atuarem, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, nas ações de resposta ao desastre, atendimento à população atingida, reabilitação das áreas atingidas e reconstrução do cenário.

Art. 3º. - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar nos imóveis residenciais e comerciais para prestar socorro ou para determinar a sua pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. - Com base no inciso IV, art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93, e sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ

Prefeita

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:EFE9A27D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Na publicação do dia 27/05/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, p. 32, ANO IX | Nº 1803.

Onde se lê:

“Expeça-se a Ordem de Fornecimento respectiva. Este Ato formal supre a disposição do art. 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, quanto à obrigação de apresentação do processo de dispensa para ratificação do ato praticado pela CPL.

Autue-se e protocole-se este Expediente, numerando o processo, para fins do Art. 38 da Lei 8.666/93.”

Leia-se:

“Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.”

Ouro Branco/AL, 06 de junho de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D3B09036

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a contratação de empresa para confecção de materiais a serem utilizados nas festividades em alusão a 26ª Missa dos Vaqueiros do município de Ouro Branco/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa nº 21/2022, **LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF de nº 10.157.094/0001-60, sediada a LD Geraldo Melo dos Santos, 246, Farol, Maceio, CEP 57.051-240, representada neste ato pela **Sra. Maria Margarida Nobre, Solteira, Empresária**, inscrita no CPF/MF sob o nº 207.693.774-91 nº 207.980 SSP/AL, Residente e domiciliada na Rua Delmiro Golveia, nº298, Centro, Santana do Ipanema-AL CEP: 57 500-000.

Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

Ouro Branco/AL, 06 de Junho de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:
Nataanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:2C4B28BD

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022.120220803012, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 09/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante:

DARIO CESAR DA SILVA 39401563888, CNPJ nº 33.613.862/0001-49, sediada a Travessa dos Matias, nº 493, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.060-000, que apresentou o menor preço para o item 01 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 8.844,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), atendendo assim aos interesses econômicos do Município.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Nataanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:901C6E17

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO, DISPONDO DA CORRETA DESTINAÇÃO FINAL, DOS RESÍDUOS DE CLASSE I DOS GRUPOS A, B E E, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09, sediada a Rua Secundária 02, S/n Quadra 784 Lote 480, Distrito Industrial Luis Cavalcante, CEP: 57.082-000, Maceió/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. VALOR: R\$ 12.913,60. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Nataanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:60592868

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 21/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM MOTORISTA/OPERADORES**. Data: 22/06/2022, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissapilar@gmail.com.

Pilar/AL, 06 de junho de 2022.

SÉRGIO LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:851DED0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 10.1/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA ÁREA IMPRENSA**. Data: 22/06/2022, às 11:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissapilar@gmail.com.

Pilar/AL, 06 de junho de 2022.

SÉRGIO LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1F060C62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA 02/2022
Processo administrativo: 0224-0024/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (PRATO CHEIO) E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL.
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, no Prédio da Secretaria de Tributos, 1º andar Pilar/AL, no dia 23 de junho de 2022, as 09:00 horas. (Horário LOCAL).

Pilar/AL, 06 de junho de 2022

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA –
Equipe de Apoio/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B1526A01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022
PROCESSO: 0215-0015/2022 PE- 18/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.791.908/0001-87.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Vencedora do lote Único no valor total de **R\$ 599.000,00**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; E

LUIZ DIAS DO PRADO,
Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:13E3F941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 22, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
***RETIFICAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0518-0030/2022

Nome do(a) beneficiário(a): Erika Simone Feitosa de Oliveira Calheiros

CPF: 024.142.494-12

Matrícula: 20943

Cargo: Assistente Social

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 1.350 (hum mil trezentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 07/06/2022 a 10/06/2022

Destino: MACEIÓ/AL X FOZ DO IGUAÇU/PR

Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO XXIII ENCONTRO NACIONAL DO COEGEMAS 2022, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 07 À 10 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE FOZ DO IGUAÇU/PR.

Dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Ação Social; Função Programática: 08.244.0004.000.8018.8018; Projeto: 8018 – IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada; Elemento de Despesa: 33.90.14 – Diárias.

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Portaria Nº 009/2021

** Republicado por incorreção.*

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:A4A17DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 24, DE 06 DE JUNHO DE 2022. *
RETIFICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0518-0030/2022

Nome do(a) beneficiário(a): Marcia Valeria Oliveira de Araújo

CPF: 020.692.934-08

Matrícula: 21678

Cargo: Assistente Social

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 07/06/2022 a 10/06/2022

Destino: MACEIÓ/AL X FOZ DO IGUAÇU/PR

Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO XXIII ENCONTRO NACIONAL DO COEGEMAS 2022, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 07 À 10 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE FOZ DO IGUAÇU/PR.

Dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Ação Social; Função Programática: 08.244.0004.000.8018.8018; Projeto: 8018 – IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada; Elemento de Despesa: 33.90.14 – Diárias.

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Portaria Nº 009/2021

**Republicado por incorreção.*

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:C34EE474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 26, DE 06 DE JUNHO DE 2022. *
RETIFICAÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0518-0030/2022

Nome do(a) beneficiário(a): Sara Janine da Silva Lima

CPF: 065.011.394-22

Matrícula/ Portaria: 21982

Cargo: Coordenadora do Viva bem Pilar

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta)

Período de deslocamento: 07/06/2022 a 10/06/2022

Destino: MACEIÓ/AL X FOZ DO IGUAÇU/PR

Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO XXII ENCONTRO NACIONAL DO COEGEMAS2022, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 07 À 10 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

Dotação orçamentária: 0008 – Secretaria Municipal de Ação social e; Função Programática: 08.122.0004.000.8001.8001; Projeto: 8001 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Ação Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias.

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Portaria nº 009/2021

** Republicado por incorreção.*

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:4C1D022B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 06 DE JUNHO DE 2022. *
RETIFICAÇÃO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0518-0031/2022

Nome do(a) beneficiário(a): Olivia de Farias Brandão

CPF: 072.542.094-47

Matrícula/ Portaria: 21980

Cargo: Coordenadora da criança feliz

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 07/06/2022 a 10/06/2022

Destino: FOZ DO IGUAÇU/PR

Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO XXII ENCONTRO NACIONAL DO COEGEMAS2022, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 07 À 10 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

Dotação orçamentária: 0008 – Secretaria Municipal de Ação Social; Função Programática: 08.243.0004.000.8015.8015; Projeto: 8015 – Programa primeira infância – criança feliz; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias.

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Portaria nº 009/2021

* *Republicado por incorreção.*

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:A364401D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022**

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL AFETADO POR CHUVAS INTENSAS, COBRADA: 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, cc a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, e:

CONSIDERANDO que compete ao Município de Quebrangulo/AL a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO o aumento das precipitações pluviométricas que continua assolando o município de Quebrangulo/AL para níveis sensivelmente superiores aos do normal climatológico e o aumento intensificado das reservas hídricas;

CONSIDERANDO os impactos decorrentes do aumento das precipitações ocasionando danos humanos, materiais e ambientais, assim como os prejuízos públicos e prejuízos privados;

CONSIDERANDO que as enchentes dos rios Quebrangulinho, Paraíba e Balsamo e Caçamba, atingindo centenas de famílias e causando sérios prejuízos na infraestrutura do município: destruição de estradas vicinais, pavimentações, pontes, pontilhões, bueiros, estação de tratamento de esgoto, adutoras de abastecimento, poços artesanais e lagradouros públicos.

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Técnico nº 01/2022, datado de 06 de junho de 2022, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Estado de Alagoas - COMDEC,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em razão das Chuvas Intensas por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias, no município de Quebrangulo/AL.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida apenas para as áreas constantes no *caput* deste artigo, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo respectivo Formulário de Informação do Desastre (FIDE).

Art. 2º - As secretarias municipais localizadas nas áreas atingidas, competentes para a atuação específica, adotarão as medidas necessárias para o combate à Situação de Emergência.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo/AL, em 06 de junho de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F4D1BCB2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03044/2021 – SRP OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, Com os benefícios da Exclusividade e da Reserva de Cotas aplicados às ME, EPP e MEI. Abertura: 27 de Junho de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 06 de Junho de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Hingry Lidianny dos Santos Valoz

Código Identificador:489C5B66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02008/2022 – SRP OBJETO: Aquisição de sacos de lixo, com o benefício da exclusividade aplicado às ME, EEP e MEI. Abertura: 27 de Junho de 2022 às 13h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 06 de Junho de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Hingry Lidianny dos Santos Valoz

Código Identificador:C18CA3F2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 028/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AOS FESTEJOS JUNINOS NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 63, VI Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a autonomia atribuída aos Municípios pela Constituição Federal, que em seu art. 18, ao tratar da organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, prevê expressamente a autonomia de todos os entes federados;

CONSIDERANDO que o texto constitucional prevê em seu art. 30, I, que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no exercício de sua competência discricionária, tem o dever de bem gerir a coisa pública, notadamente em face do princípio da indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Emergência em Santa Luzia do Norte, em razão das fortes chuvas registradas neste Município, o que vêm causando enorme prejuízo para a população;

CONSIDERANDO os danos causados pelas chuvas, inclusive o deslizamento de encostas e o desabamento de residências, gerando a necessidade de salvaguardar a incolumidade de famílias tanto na zona urbana quanto na zona rural;

CONSIDERANDO a recomendação nº 0001/2022/PJ-SATUBA/2022, do Ministério Público Estadual, que orienta os Municípios alagoanos a se absterem de realizar festejos juninos no ano de 2022, no intuito de evitar gastos de recursos públicos;

CONSIDERANDO que a liberação de espaços públicos para a realização de eventos, demanda, inevitavelmente, a utilização de recursos públicos, tendo em vista que o Poder Público, ao liberar um espaço público para realização de eventos, também assume responsabilidades, principalmente no tocante à Segurança, Limpeza Pública e outras necessidades relacionadas à realização de eventos nestes espaços;

CONSIDERANDO que a situação de emergência, decretada inclusive pelo Governo Estadual, está exigindo que a Administração Pública Municipal volte suas atenções para as pessoas afetadas pelas chuvas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o uso de espaços públicos para realização de eventos relacionados aos festejos juninos no ano de 2022.

Parágrafo Único. A proibição referida no caput deste artigo, não se aplica às apresentações culturais, tais quais quadrilhas, coco de roda, pastoril e atrações congêneres.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, 06 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:7BF59057

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 32/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Registro de preços para contratação do serviço de recarga de cartuchos toner – Data/Horário: 21 de JUNHO de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO

Pregoeira

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:45518AF6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a Sr. ISAAC FIGUERÉDO RIBEIRO PACHECO, inscrita no CPF sob o nº 107.044.214-37, para prestação de serviço de filmagem e edição no dia 14 de junho do corrente ano, visando a emancipação Política do município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Santana do Mundaú/AL, 06 de junho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:87133448

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga e botijão de gás de cozinha destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 24 de maio de 2022, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- DEPOSITO DE GAS MELO E LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.704/0001-58.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 017/2022, ficou definido em R\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais)

Santana do Mundaú/AL, 06 de junho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:584EACF3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 074/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022

Processo: 2022.0315.0009.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE, CEP.: 55.295-280, representante legal a Sra. RAISSA RABELO FERREIRA, portadora do RG sob o nº 4.007.225-8 SDS/AL e inscrita no CPF sob o nº 136.619.254-07, contato: (87) 3762-0445 e com o endereço eletrônico: distribuidora_agreste@outlook.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL LIMPEZA** destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 342.244,76 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 06 de junho de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 06 de junho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:0007CD31

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 075/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022

Processo: 2022.0127.0005.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.893/0001-90, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 67, Centro, Murici/AL, CEP: 57.820-000, e-mail: funerarialuzdavid@hotmai.com, representada por TIAGO ALEX ALVES DA SILVA, Gerente Administrativo, Brasileiro, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 052.825.904-09 e RG nº 99001284877 SSP/AL, telefone: (82) 99696-5400 – (82) 99974-0565.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, EMBALSAMENTO, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO**, destinado ao município de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 108.086,00 (cento e oito mil e oitenta e seis reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 06 de junho de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 06 de junho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:CA4321F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1001010700132022

INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº **009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001010700132022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

PROCESSO: 1001010700142022

INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para Fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha).

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº **010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001010700142022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

PROCESSO: 1001011100052022

INTERESSADO: SecretAriA Municipal de educação

ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE KIT DO ALUNO (PRATO, COPO E GARFO EM ALUMÍNIOS).

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº **011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001011100052022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 02 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

PROCESSO: 1001010700102022

INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO – LINHA BRANCA.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº **012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001010700102022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

PROCESSO: 1001010700122022

INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº **013/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001010700122022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

PROCESSO: 1001010700092022

INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº **015/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001010700092022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

PROCESSO: 1001010700072022

INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº **017/2022 -**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001010700072022, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:5FBB2B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – PE 27/2022 - PROCESSO Nº 1001010700132022

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 - PE 09/2022 - PROCESSO Nº 1001010700132022 em favor da empresa **P H FAUSTO JUNIOR - PHIOS DIST. E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 37.641.900/0001-28, no valor total de R\$ 258.362,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – PE 12/2022 - PROCESSO Nº 1001010700102022

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 - PE 12/2022 - PROCESSO Nº 1001010700102022 em favor da empresa **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI**, CNPJ Nº 29.529.181/0001-20, no valor total de R\$ 28.573,74 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO – LINHA BRANCA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 – PE 15/2022 - PROCESSO Nº 1001010700092022

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - PE 15/2022 - PROCESSO Nº 1001010700092022 em favor da empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EPP**, CNPJ Nº 17.063.665/0001-47, no valor total de R\$ 1.847,50 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 – PE 12/2022 - PROCESSO Nº 1001010700102022

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 - PE 12/2022 - PROCESSO Nº 1001010700102022 em favor da empresa **M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ Nº 07.715.414/0001-46, no valor total de R\$ 29.682,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO – LINHA BRANCA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 – PE 12/2022 - PROCESSO Nº 1001010700102022

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 - PE 12/2022 - PROCESSO Nº 1001010700102022 em favor da empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, no valor total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO – LINHA BRANCA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 – PE 12/2022 - PROCESSO Nº 1001010700102022

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 - PE 12/2022 - PROCESSO Nº 1001010700102022 em favor da empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, CNPJ Nº 36.521.392/0001-81, no valor total de R\$ 21.348,54 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO – LINHA BRANCA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 – PE 15/2022 - PROCESSO Nº 1001010700092022

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 - PE 15/2022 - PROCESSO Nº **1001010700092022** em favor da empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**, no valor total de R\$ 10.256,50 (dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 –
PE 15/2022 - PROCESSO Nº **1001010700092022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 - PE 15/2022 - PROCESSO Nº **1001010700092022** em favor da empresa **ZL COMERCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 05.946.524/0001-93**, no valor total de R\$ 10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 –
PE 17/2022 - PROCESSO Nº **1001010700072022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 - PE 17/2022 - PROCESSO Nº **1001010700072022** em favor da empresa **RS PRODUÇÕES DE EVENTOS E MONTAGEM LTDA, CNPJ Nº 41.745.792/0001-00**, no valor total de R\$ 2.028.580,94 (dois milhões, vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTRUTURAÇÃO PARA EVENTOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 –
PE 15/2022 - PROCESSO Nº **1001010700092022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 - PE 15/2022 - PROCESSO Nº **1001010700092022** em favor da empresa **I M DE OMENA MATEUS, CNPJ Nº 20.069.942/0001-33**, no valor total de R\$ 606.310,58 (seiscentos e seis mil, trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 –
PE 15/2022 - PROCESSO Nº **1001010700092022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 - PE 15/2022 - PROCESSO Nº **1001010700092022** em favor da empresa **MIX PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.180.611/0001-27**, no valor total de R\$ 7.935,50 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 –
PE 10/2022 - PROCESSO Nº **1001010700142022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PE 10/2022 - PROCESSO Nº **1001010700142022** em favor da empresa **APARECIDA VIANA 05033426451 (RESTAURANTE DA IRMÃ CIDA), CNPJ Nº 27.662.859/0001-12**, no valor total de R\$ 347.904,00 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais). Objeto: **Fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:CC9D5FE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço nº45/06.22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.060622 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em fornecimento com instalação de equipamentos para implantação de sistema de segurança eletrônica**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.060622** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:E73A5D87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luis do Quitunde, TORNA PÚBLICO, que não houve interposição de recurso quanto ao resultado de habilitação da TP 002/2022, da decisão publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA na edição nº 1803 do dia 27 de Maio de 2022 que Inabilitou a(s) empresa(s): **CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS; CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI e MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, conforme os critérios já mencionado na edição da publicação supracitado.

Nesse passo, **CONVOCA** a(s) empresa(s) HABILITADA(S): PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI e DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA. Bem como os demais interessados.

Logo **CONVOCA** a(s) empresa(s) e demais interessados para **ABERTURA DE PROPOSTA** da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - **OBRAS DE ENGENHARIA; EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA ERNESTO GOMES MARANHÃO.** Abertura dia **09/06/2022 às 08:30hs**, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Ponto de Referência Próximo a Pousada Manacá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06. INFORMAÇÕES: no endereço acima mencionado ou através do e-mail: cplSLQ@gmail.com.

Frisa-se de em decorrência da indisponibilidade do auditório da Secretária Municipal de Educação, a abertura dos envelopes de Proposta precisou ser realocado para um outro espaço.

Remeto os autos para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, concomitantemente através dos endereços eletrônico: <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licitacoes>; <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia>.

São Luis do Quitunde/AL, 06 de Junho de 2022.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:ADD681E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luis do Quitunde, TORNA PÚBLICO, que não houve interposição de recurso quanto ao resultado de habilitação da TP 001/2022, da decisão publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA na edição nº 1804 do dia 30 de Maio de 2022 que Inabilitou a(s) empresa(s): **CONSTRUTORA NOVO LAR (JOSÉ CLESIVAM TEOTONIO EIRELI), CONSTRUTORA FERNANDES DE VASCONCELOS LTDA, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA – EPP**, por descumprirem os requisitos do edital QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 6.3, alínea (b) do Edital. Com relação a empresa J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA item 6.2 "C" e 6.4, alínea "B", conforme os critérios já mencionado na edição da publicação supracitado.

Nesse passo, **CONVOCA** a(s) empresa(s) HABILITADA(S): INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, SMD CONSTRUTORA EIRELI, por cumprirem os requisitos do edital. Bem como os demais interessados.

Logo **CONVOCA** a(s) referida(s) empresa(s) e demais interessados para **ABERTURA DE PROPOSTA** da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - **OBRAS DE ENGENHARIA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS: MAJOR LUIZ CAVALCANTE, MANOEL NOLASCO PIMENTEL E DIVERSAS RUAS DO POVOADO QUITUNDE I E SANTO INÁCIO I**. Abertura dia **09/06/2022 às 11:00hs**, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Ponto de Referência Próximo a Pousada Manacá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06. INFORMAÇÕES: no endereço acima mencionado ou através do e-mail: cplSLQ@gmail.com.

Frisa-se de em decorrência da indisponibilidade do auditório da Secretária Municipal de Educação, a abertura dos envelopes de Proposta precisou ser realocado para um outro espaço.

Remeto os autos para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, concomitantemente através dos endereços eletrônico: <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licitacoes>; <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia>

São Luis do Quitunde/AL, 06 de Junho de 2022.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:4EFF3968

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
APARELHOS DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA) 2ª
CHAMADA

Pregão Eletrônico Nº 12/2022 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (APARELHOS DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA) e no fornecimento de Insumos Laboratoriais, visando atender as necessidades rotineiras do Laboratório Municipal de São Sebastião. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 27 de junho de 2022, às 14h00**, (Horário de Brasília) <https://www.comprasnet.gov.br> UASG:982875.

São Sebastião - AL, 06 de junho de 2022.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:6C40C259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (FORNECIMENTO DE GÁS GLP
13KG) 2ª CHAMADA

Pregão Eletrônico Nº 14/2022 Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG**, visando atender as necessidades rotineiras das Secretarias Municipais de São Sebastião.

DATA, HORA E LOCAL: **Dia 27 de junho de 2022, às 10h00**, (Horário de Brasília) <https://www.comprasnet.gov.br> UASG:982875.

São Sebastião - AL, 06 de junho de 2022.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:469454D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS)**

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, VOLTADA À NOVA LEI DE LICITAÇÕES. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com

São Sebastião - AL, 06 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:EA12D7FF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 07/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de construção do campo de futebol de grama sintética, no Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Modalidade: Tomada de Preços.
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 22/06/2022.
Horário da abertura da sessão pública: 9:00 horas (horário de Brasília).
Local e Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 226 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 06 de junho de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:70E883C5

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Convocação

Processo nº: 02220007/2022
Ata de Registro de Preços nº: 13/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº: 08/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionados para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
O Município de Senador Rui Palmeira - AL, através de seu Pregoeiro, convoca o responsável legal da empresa TOP MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95 para comparecer junto

a Comissão Permanente de Licitação, no prazo que determina a Lei, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 13/2022, conforme a proposta vencedora no certame oriundo do Processo acima mencionado.

Senador Rui Palmeira, 06 de junho de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9A02A011

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação
Processo nº: 01030009/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL. O Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2022, a empresa: Andrasa Comércio Varejista de Água e Gás Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.317.790/0001-12 vencedora dos itens 01 e 03 com o valor da proposta de R\$ 35.826,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 01 de abril de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B7EA4495

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação
Processo nº: 03070060/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº 07/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffer e coffet break, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e diversos Órgãos da Administração pública do Município de Senador Rui Palmeira - AL. O Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 07/2022, a empresa: ANA LÚCIA RIBEIRO SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.768.079/0001-17 vencedoras dos Lotes 01 e 02 com o valor da proposta de R\$ 348.000,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 05 de maio de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:68C2627A

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação**Processo nº:** 02220007/2022**Pregão Eletrônico - SRP nº** 08/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionados para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.

O Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 08/2022, a empresa: Top Móveis Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.269.798/0001-95 vencedora dos lotes 01 e 02 com o valor da proposta de R\$ 398.440,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 18 de maio de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA

Prefeita.

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:D05F31B2**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****Termo de Homologação****Processo nº:** 04110093/2022**Pregão Eletrônico - SRP nº** 09/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Senador Rui Palmeira - AL. O Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 09/2022, a empresa: H F Andrade Comercio de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.487.785/0001-05 vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 com o valor da proposta de R\$ 4.146.040,00 (quatro milhões cento e quarenta e seis mil e quarenta reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 13 de maio de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA

Prefeita.

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:49BDDDB2**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****Termo de Homologação****Processo nº:** 04110094/2022**Pregão Eletrônico - SRP nº** 10/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) e água mineral para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL (itens fracassados do PE 06/2022). O Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 10/2022, a empresa: Andrasa Comercio Varejista de Água e Gás Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.317.790/0001-12 vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 com o valor da proposta de R\$ 372.874,00 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 12 de maio de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA

Prefeita.

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:85542E24**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022-ARP/PE**

CONTRATO Nº. 006/2022-ARP/PE. Processo Administrativo nº 05020112/2022. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.565/2021-SRP (Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP/AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. Contratada: **MAQTRAL- MÁQUINAS PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.608/0002-76. Objeto: Aquisição de 03 (três) tratores agrícolas. Celebração: 25/05/2022. Vigência: até 31/12/2022. Valor Unitário: R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Valor global: R\$ 796.500,00 (setecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante e Magno Brito Oliveira, Representante Legal pela Contratada.

Senador Rui Palmeira-AL, 25 de maio de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:5F1C743E**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
DE Nº 03.210.10/2022**

Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2022 do P.E nº 02/2022 do Município de Lagoa da Canoa/AL - Objeto: Serviços de Coffe Break, fundamentada no Decreto 08/2013, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.66/93

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:6DDCBF40**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE Nº 0321010/2022**

Contrato nº 0321010/2022- Processo nº 0321010-2022- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2022 do P.E nº 02/2022 do Município de Lagoa da Canoa/AL -Fundamentação Legal: Decreto nº 08/2013 que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93-Contratada: GREICY KELLY SOARES DA SILVA (CNPJ: 44.908.785/0001-70) - Objeto: Serviços de Coffe Break - Valor global: R\$ 378.750,000 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), - Vigência: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Greicy Kelly Soares da Silva.

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:C1C3F225

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, convida as empresas a participarem da cotação, cujo objeto é: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o documento descritivo dos itens através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação e recebimento das cotações será de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 06 de junho de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:C68BB5A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – AL, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições legais, e do que lhe conferi a Lei Orgânica do Município e demais Diplomas legais:

Art. 1º - Designar a servidora pública, a Sra. MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no RG sob nº 3395077-6 SSP/AL e CPF/MF sob o nº 098.239.814-00, no cargo de Tesoureira para executar movimentação da conta do Fundo Municipal de Defesa Civil - COMDEC, vinculado ao CNPJ nº 18.413.202/0001-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

Gabinete do Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL, 06 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:ED7EE949

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE - ART 40 § 1º, III "B" DA CF

Ato/Portaria IPREVTEO nº 029/2021

Teotônio Vilela / AL, em 02 de Agosto de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, em favor do(a) servidor(a) JUDITE SITINETA DA SILVA.

O Exmo Prefeito do Município de Teotônio Vilela, conjuntamente com o Diretor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO.

Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 2º da Lei Municipal no 459, de 10 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDERo benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art 40 § 1º, III "b" da CF, a(o) servidor(a) JUDITE SITINETA DA SILVA, portador(a) do RG n.º 1016251, e do CPF/MFn.º 923.602.384-34, efetivo(a), no cargo, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional 456, lotado(a) no(a) SEC. MUNIC. DE URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal e Artigo 17, incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 459 de 10 de dezembro de 2009, conforme Processo administrativo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO, registrado sob onúmero 029/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO

Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito Municipal

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:AE8D354A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE - ART 40 § 1º, III "B" DA CF

Ato/Portaria IPREVTEO nº 003/2021

Teotônio Vilela / AL, em 20 de Julho de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, em favor do(a) servidor(a) MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA.

O Exmo Prefeito do Município de Teotônio Vilela, conjuntamente com o Diretor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO. Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 2º da Lei Municipal no 459, de 10 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDERo benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art 40 § 1º, III "b" da CF, a(o) servidor(a) MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG n.º 1160581, e do CPF/MFn.º 1160581, efetivo(a), no cargo, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe G, Nível 1, Referência 220h, Matrícula Funcional 766, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal e Artigo 17, incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 459 de 10 de dezembro de 2009, conforme Processo administrativo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO, registrado sob onúmero 026/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO

Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito Municipal

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018

Publicado por:

Geraldo Justino da Silva Filho

Código Identificador:F6ADBE5B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE - ART 40 § 1º, III "B" DA CF

Ato/Portaria IPREVTEO nº 004/2021

Teotônio Vilela / AL, em 14 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, em favor do(a) servidor(a) LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Teotônio Vilela, CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela- IPREVTEO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo art. 2º da Lei Municipal no 459, de 10 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art 40 § 1º, III "b" da CF, a(o) servidor(a) LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, portador(a) do RG 1126809, CPF 816.147.724-87, efetivo(a), no cargo, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional 516, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal e Artigo 17, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 459 de 10 de dezembro de 2009, conforme Processo administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela- IPREVTEO, registrado sob onúmero 004/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO

Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito Municipal

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018

Publicado por:

Geraldo Justino da Silva Filho

Código Identificador:C1711FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 146-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELIZABETE MARIA BARROS SILVA

PORTARIA Nº 146/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZABETE MARIA BARROS SILVA**, efetivada no cargo de **MERENDEIRA ESCOLAR**, inscrita no CPF: sob o nº 828.161.404-82, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M17.9, M25.2, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 18 de abril de 2022, com término em 16 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de maio de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:02A1A3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 147-2022 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 147/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 955.371.554-00, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – Z30.2, D25.1, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 01 de abril de 2022, com término em 01 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de maio de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:E44FEA82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO**
**PORTARIA Nº 148-2022 - PRORROGAÇÃO POR
INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO -
MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA**

PORTARIA Nº 148/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 021.520.914-18, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M75.1, M19, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 22 de abril de 2022, com término em 21 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de maio de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:3D9AC5C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO**
**PORTARIA Nº 149-2022 - PRORROGAÇÃO POR
INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO -
ROSIVANIA DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 149/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições

legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIVANIA DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 803.627.294-68, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – C56, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 10 de abril de 2022, com término em 08 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 31 de maio de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:4EC48251

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO**
**PORTARIA Nº 150-2022 - PRORROGAÇÃO POR
INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO -
ZELIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS**

PORTARIA Nº 150/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ZELIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 955.563.544-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M79.7, F41.0, F41.2, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 23 de abril de 2022, com término em 22 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de maio de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:CFA916BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO**
**PORTARIA Nº 151-2022 - PRORROGAÇÃO POR
INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO -
ELIZANGELA DOS SANTOS MELO**

PORTARIA Nº 151/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZANGELA DOS SANTOS MELO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 040.416.774-83, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, F40, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 14 (catorze) dias, iniciado em 17 de abril de 2022, com término em 01 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de maio de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:B792E3AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO**
**PORTARIA Nº 152-2022 - PRORROGAÇÃO POR
INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO -
ELIZANGELA DOS SANTOS MELO**

PORTARIA Nº 152/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência

Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZANGELA DOS SANTOS MELO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 040.416.774-83, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, F40, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 02 de maio de 2022, com término em 01 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de maio de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:DDD1CDBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO**
**PORTARIA Nº 153-2022 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO -
CASSIA GIRLENE DA SILVA MARTINS**

PORTARIA Nº 153/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CASSIA GIRLENE DA SILVA MARTINS**, efetivada no cargo **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 038.749.104-07, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F43.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 29 de março de 2022, com término em 26 de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 31 de maio de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:6A942682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO**

**PORTARIA Nº 154-2022 - INCAPACIDADE TEMPORARIA
PARA O TRABALHO - MARIA QUITERIA DA SILVA**

PORTARIA Nº 154/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017; **Considerando** o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA QUITERIA DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 034.787.824-57, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 14 de abril de 2022, com término em 14 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de junho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:32B70900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO**

**PORTARIA Nº 155-2022 - INCAPACIDADE TEMPORARIA
PARA O TRABALHO - MARIA DE FATIMA SANTOS**

PORTARIA Nº 155/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017; **Considerando** o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA DE FATIMA SANTOS**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, inscrita no CPF: sob o nº 010.510.524-40, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – Z73.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 05 de maio de 2022, com término em 04 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de junho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:37F1DCCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO**

**PORTARIA Nº 156-2022 - INCAPACIDADE TEMPORARIA
PARA O TRABALHO - GILDA DOS SANTOS OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 156/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017; **Considerando** o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **GILDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, efetivada no cargo de **MERENDEIRA**, inscrita no CPF: sob o nº 046.321.054-90, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – Z30.2, D25.1, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 02 de abril de 2022, com término em 02 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de maio de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:95A69203

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 012/2022
ARP nº 03.06-01/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa A B Q de Santana, inscrita no CNPJ nº 44.135.095/0001-26.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de gestão em sistema único de saúde (SUS).

Valor: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 03 de junho de 2022.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
HUMBERTO JORGE PALMEIRA
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
ANNE BEATRIZ QUEIROZ DE SANTANA
A B Q de Santana – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:FD99CBC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05100008/2022.

Interessado: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Assunto: Contratação de profissional do setor artístico.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em

especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA 03802311400, inscrita com o CNPJ: 20.515.800/0001-52, com o valor total de R\$10.000,00 atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 06 de junho de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:BBDB6DAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 004/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 004/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL

A Comissão Técnica Organizadora, designada pela Portaria n.º 497/2021, de 25 de novembro de 2021, responsável pela organização, coordenação e pelo andamento da seleção com base nas disposições deste edital, divulga o resultado das interposições de recurso do Processo Seletivo Simplificado conforme o Edital Nº001/2022.

Delmiro Gouveia-AL, 03 de Junho de 2022.

CRISTIANA MARQUES LUNA

Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

CARGO: OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO

PROTOCOLO	NOME	CPF	FUNDAMENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE RECURSO
12807X	ANA MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	961.211.735-72	5.3.O correto preenchimento do formulário de inscrição <i>online</i> e o envio (<i>upload</i>) da documentação comprobatória, conforme descrito no item 5.1 e seus subitens, será de inteira responsabilidade do candidato, sendo que, as inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, serão automaticamente INDEFERIDAS. 5.5.Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que cumpre todos os requisitos presentes neste Edital para o cargo a que pretende se candidatar, pois, uma vez efetuada a inscrição, NÃO será permitida, em hipótese alguma, a alteração. 5.6.A falta, rasura ou ilegibilidade de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos.	INDEFERIDA
OA77WG	EDIVANIO SILVA	071.181.274-85	5.3.O correto preenchimento do formulário de inscrição <i>online</i> e o envio (<i>upload</i>) da documentação comprobatória, conforme descrito no item 5.1 e seus subitens, será de inteira responsabilidade do candidato, sendo que, as inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, serão automaticamente INDEFERIDAS. 5.5.Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que cumpre todos os requisitos presentes neste Edital para o cargo a que pretende se candidatar, pois, uma vez efetuada a inscrição, NÃO será permitida, em hipótese alguma, a alteração. 5.6.A falta, rasura ou ilegibilidade de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos.	INDEFERIDA

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO SUAS II

PROTOCOLO	NOME	CPF	FUNDAMENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE RECURSO
627416	RAYANE OLIVEIRA MIRANDA	840.401.305-53	A falta de numeração no edital lançado no Diário Oficial não desobriga o candidato a preencher a inscrição corretamente, anexando toda a documentação do item 5, inclusive com a comprovação da experiência profissional. 5.3.O correto preenchimento do formulário de inscrição <i>online</i> e o envio (<i>upload</i>) da documentação comprobatória, conforme descrito no item 5.1 e seus subitens, será de inteira responsabilidade do candidato, sendo que, as inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, serão automaticamente INDEFERIDAS.	INDEFERIDA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:25B89CCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 005/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL 005/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL

A Comissão Técnica Organizadora, designada pela Portaria n.º 497/2021, de 25 de novembro de 2021, responsável pela organização, coordenação e pelo andamento da seleção com base nas disposições deste edital, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado conforme o Edital Nº001/2022. O anexo I deste edital expõe a relação nominal dos candidatos classificados para o cargo pretendido.

Delmiro Gouveia-AL, 03 de Junho de 2022.

CRISTIANA MARQUES LUNA

Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Anexo I

CARGO: OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO

PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
746NLB	NELIA JEANE CORDEIRO CORREIA	032.526.414-70	80 PONTOS	CLASSIFICADA
40EC4G	MARKLEI RICARDO DO NASCIMENTO	716.036.704-91	75 PONTOS	CLASSIFICADO
KO783E	EDGAR DIAS DA SILVA	045.264.134-96	75 PONTOS	CLASSIFICADO
MN2419	FERNANDA GOMES DOS SANTOS	057.373.524-71	75 PONTOS	CLASSIFICADA
75VPKE	MARIA THAYSE LIMA DOS SANTOS	121.695.814-99	75 PONTOS	CLASSIFICADA
LX663R	JAKELINE VIEIRA DOS SANTOS	151.592.834-98	75 PONTOS	CLASSIFICADA
66YTW7	ELLEN MYLLENA DA SILVA VENTURA	137.217.114-24	75 PONTOS	CLASSIFICADA

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
5GU646	MARISTELA ALMIRA LISBOA	028.256.374-16	100 PONTOS	CLASSIFICADO
9HI44N	CHIRLEY DA COSTA GOMES	034.212.134-02	80 PONTOS	CLASSIFICADO
9BP96T	GIVALDO SANTOS SIQUEIRA	574.425.685-72	75 PONTOS	CLASSIFICADO
3XUGWD	MARIZA DOS SANTOS LIMA	881.753.834-53	75 PONTOS	CLASSIFICADO
693X5L	MARIA RUTILANE DE ARAÚJO DA SILVA	064.758.944-35	75 PONTOS	CLASSIFICADO
349CDD	IRAN LEANDRO FERREIRA DA SILVA	100.324.454-82	75 PONTOS	CLASSIFICADO
B8YOX9	ROBERTO DA SILVA	146.793.254-02	75 PONTOS	CLASSIFICADO
T4W37X	MARIA BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	134.217.134-99	75 PONTOS	CLASSIFICADO
BY1WHA	NAYARA RITHELLY DOS SANTOS ACIOLI	704.486.034-62	75 PONTOS	CLASSIFICADO
TQEK6J	MAIARA NASCIMENTO DA SILVA	138.132.704-40	75 PONTOS	CLASSIFICADO

CARGO: OFICINEIRO

PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
99VOD2	EMERSON MARINHO DO CARMO	069.273.694-81	75 PONTOS	CLASSIFICADO
YC42H9	ISMAYCK ALEXANDRE DOS SANTOS	121.492.424-78	75 PONTOS	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO SUAS II

PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
J9S020	JAIRLAINE FEITOSA SANTOS	014.412.165-45	100 PONTOS	CLASSIFICADO
4GE7QD	THAISA REGINA ROCHA COSTA	073.673.774-00	100 PONTOS	CLASSIFICADO
ZT2NFO	GENIVALDA DA SILVA PEREIRA	070.109.934-83	80 PONTOS	CLASSIFICADO
9HRL7	ROSALVO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	087.756.824-35	75 PONTOS	CLASSIFICADO
X0XN00	MIDIAN MOREIRA DA SILVA	121.505.214-66	75 PONTOS	CLASSIFICADO
4LVDV6	BRUNA MALTA DE LIMA BARBOSA	103.756.744-70	75 PONTOS	CLASSIFICADO

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0A14DC64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA AO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0801.001/2019

O departamento de contratos e convênios, torna público que na formalização do terceiro Termo aditivo do **CONTRATO Nº 0801.001/2019**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas para Eventos, no Município de Marechal Deodoro/AL, celebrado com a empresa **TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA - EPP, CNPJ Nº 14.078.399/0001-38**.

Considerando, que a presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições contratação.

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO

O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0801.001/2019, configurando em um aumento de 25 % ao item 01 do lote 02, 25% ao item 04 lote 2, 25% ao item 06 lote 2, 25% ao item 01 do lote 04, 25% ao item 4 do lote 8, 25% ao item 07 do lote 08 e 25% ao item 1 do lote 13, do valor inicial do contrato, consoantes razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural.

ITEM	QUANTIDADE CONTRATO	DO	VALOR CONTRATADO	%	QUNATIDADE ADITIVADA	VALOR UNITARIO	VALOR ADITIVADO
Lote 2 – Item 1 – TENDA 4x4	50		R\$ 4.500,00	25	13	R\$ 90,00	R\$ 1.170,00
Lote 2 – Item 4 – TENDA 10x10	50		R\$ 21.000,00	25	13	R\$ 420,00	R\$ 5.460,00
Lote 2 – Item 6 – GALPÃO 18x6	15		R\$ 37.500,00	25	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Lote 4 – Item 1 – CAMARIM	100		R\$ 80.820,00	25	25	R\$ 898,00	R\$ 22.450,00
Lote 8 – Item 4 – TABLABO	300		R\$ 36.000,00	25	75	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
Lote 8 – Item 7 – Treliça	1500		R\$ 63.000,00	25	375	R\$ 42,00	R\$ 15.750,00
Lote 13 – Item 1 - Climatizador	30		R\$ 33.000,00	25	08	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00

Passa a constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO

O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0801.001/2019, configurando em um aumento de 24 % ao item 01 do lote 02, 24% ao item 04 lote 2, 20% ao item 06 lote 2, 24% ao item 01 do lote 04, 25% ao item 4 do lote 8, 25% ao item 07 do lote 08 e 23% ao item 1 do lote 13, do valor inicial do contrato, consoantes razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural.

ITEM	QUANTIDADE CONTRATO	DO	VALOR CONTRATADO	%	QUNATIDADE ADITIVADA	VALOR UNITARIO	VALOR ADITIVADO
Lote 2 – Item 1 – TENDA 4x4	50		R\$ 4.500,00	24%	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
Lote 2 – Item 4 – TENDA 10x10	42		R\$ 21.000,00	24%	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
Lote 2 – Item 6 – GALPÃO 18x6	15		R\$ 37.500,00	20%	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
Lote 4 – Item 1 – CAMARIM	94		R\$ 80.820,00	24%	23	R\$ 898,00	R\$ 20.654,00
Lote 8 – Item 4 – TABLABO	300		R\$ 36.000,00	25%	75	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
Lote 8 – Item 7 – Treliça	1460		R\$ 63.000,00	25%	365	R\$ 42,00	R\$ 15.330,00
Lote 13 – Item 1 - Climatizador	30		R\$ 33.000,00	23%	7	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00

PARAGRAFO ÚNICO: O valor total do contrato onde teria um aumento de R\$ 72.630,00 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta reais), devido a correção no terceiro termo aditivo, terá um aumento de R\$ 65.464,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Marechal Deodoro – AL, 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador: B1BBB132

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

82 2122.7300

ama@ama.al.org.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**
RELATÓRIO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA 01/2022**CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 01/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01240001/2022

Relatório de Julgamento da Chamada Pública

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2022 foi realizado a chamada publica proveniente da agricultura familiar nº 01/2022, Comissão de acompanhamento, operacionalização e análise dos projetos de venda da chamada pública nº 01/2022 designada pela portaria nº 267/2021 o senhor Murilo da Silva Gomes, esteve presente também os membros da comissão o senhor Genesis Geraldo Monteiro Cavalti, Gerencia de Agricultura, Maria das Dores Ferreira Carneiro, representante do CAE, Sandra Silveira de Carvalho, representante do CAE, Zilda de Lima Nanes, representante do CAE e Yvone Brandão Loureiro Moura, Coordenadora da Merenda Escolar. a qual teve a incumbência de receber os envelopes contendo documentos de habilitação e projetos de venda.

Na ocasião para entrega dos envelopes com habilitação e projetos de venda compareceram a seguintes cooperativas:

COOPERATIVA DA PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS, com CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, Localizada na **Av. Siqueira Campos, nº 1295, bairro prado, Maceió/AL.** *(Não houve representante)*

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VILA SÃO LUIZ, com CNPJ sob nº 32.875.546/00001-82, Povoado São Luiz II, S/nº, Zona Rural, Viçosa/AL, Representado pelo Sr. **Jobson da Silva** Nascimento, com CPF sob nº 053.830.764-17, com endereço de e-mail: jobson.nascimento@hotmail.com.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – AAGRAV, com CNPJ sob nº 14.800.433/0001-36, com endereço no Conjunto Frei Damião, s/nº, Viçosa/AL, representado pelo Sra. **Luciene Maria José da Silva Santos**, CPF sob nº 022.540.494-02, com endereço eletrônico: kakaclaudio836@gmail.com.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO JUSSARA, com CNPJ sob nº 45.838.600/0001-61 representado pelo Sr. Ednelson Cupertino de Araújo, com endereço Povoado Jussara, Zona Rural, Viçosa/AL com CPF sob nº 533.727.274-87, com endereço eletrônico: araujoednelsoncupertinodearauj@gmail.com

GRUPO INFORMAL AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO QUINTA DA SERRA, representado pelo Sr. Josefa Germana Lima da Silva com CPF sob nº 031.796.694-46, com endereço Assentamento Quinta da Serra, Zona Rural, Viçosa/AL, com endereço eletrônico: kaniz-germana@hotmail.com.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL - AAVPPB representado pelo Sr. Otoniel da rocha Pimentel Paz, com endereço Povoado Bananal, Zona Rural, Viçosa/AL com CPF sob nº 075.443.984-47, com endereço eletrônico: otonielrocha17@hotmail.com.

COOPERATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOPABI, com CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representado neste ato pelo Sr. Roberto Vieira Moura Nascimento, com CPF sob nº 563.283.544-87, com endereço eletrônico: coobapi2005@gmail.com.

COOPERATIVA VALE DO PARAIBA, com CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Pedro Fernando Cavalcanti Lopes, com CPF sob nº 058.859.844-50, com endereço eletrônico: copvaledoparaiba@gmail.com.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, com CNPJ sob nº 27.773.405/0001-19, representado neste ato pelo Sr. Rosineide Correia da Silva, com CPF sob nº 009.855.504-90, com endereço eletrônico: neidecorreia.s17@gmail.com.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA CNPJ: 10.589.833/0001-93, representado neste ato pelo Sr. Erivan da Silva Ramos, com CPF sob nº 025.187.314-58, com endereço eletrônico: erivan-ramos@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO PRINCESA DO VALE CNPJ: 10.589.833/0001-93, representado neste ato pelo Sr. João Edmilson dos Santos, com CPF sob nº 729.989.114-04, com endereço eletrônico: marciadealmeidasantos2021@hotmail.com.

Após a análise dos documentos de habilitação das cooperativas foi constatados **QUE ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – AAGRAV**, com CNPJ sob nº 14.800.433/0001-36, Não apresentou estatuto da associação deixando de atender o item 3.3 IV, **QUE ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO JUSSARA**, com CNPJ sob nº 45.838.600/0001-61, Não apresentou cartão do CNPJ, não apresentou certificado de regularidade do FGTS, não apresentou estatuto da cooperativa e ata de posse da atual diretoria, deixando de atender aos itens 3.3 I, III, IV respectivamente, **QUE a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB** com CNPJ sob nº 11.308.151/0001-28, não apresentou cartão do CNPJ, não apresentou certidão negativa federal e não apresentou certificado de regularidade do FGTS, não apresentou estatuto da cooperativa e ata de posse da atual diretoria, deixando de atender aos itens 3.3 I, II, III, IV respectivamente, **QUE GRUPO INFORMAL AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO QUINTA DA SERRA**, composta por Josefa Fernanda de Lima com CPF sob nº 031.796.694-46, Josefa Venâncio dos Santos com CPF sob nº 038.447.244-35, não apresentou cadastro do CPF deixando de atender ao item 3.1 I, Manoel Cordeiro de Souza, com CPF sob nº 029.869.114-04 João Pedro da Silva com CPF sob nº 515.750.004-15 e Renalvo da Silva Roberto com CPF sob nº 313.158.884-20, **QUE a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VILA SÃO LUIZ**, com CNPJ sob nº 32.875.546/00001-82, não apresentou cartão do CNPJ, apresentou certificado de regularidade do FGTS vencido, não apresentou estatuto da cooperativa e ata de posse da atual diretoria, deixando de atender aos itens 3.3 I, III, IV respectivamente, **QUE COOPERATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOPABI**, com CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS**, com CNPJ sob nº 27.773.405/0001-19, **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA** CNPJ: 10.589.833/0001-93, **COOPERATIVA DA PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS**, com CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, **COOPERATIVA VALE DO PARAIBA**, com CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, **ASSOCIAÇÃO PRINCESA DO VALE** CNPJ: 10.589.833/0001-93, atenderam a todos os requisitos do instrumento convocatório.

Conforme item 4.5 do edital e consonância com a resolução nº 06/2020 FNDE art 36 § 4 – fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação dos documentos faltantes, conforme demonstrado acima, sob pena de inabilitação, ficando portanto o resultado final condicionado a apresentação dos presentes documentos.

Mister esclarecer que a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA CNPJ: 10.589.833/0001-93, pediu desistência da participação do certame seletivo, os detalhamento sobre o pedido de desistência estão nos autos do processo administrativo.

A presente resolução, fica como prioridade as cooperativas/associações locais, as quais são elas:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VILA SÃO LUIZ, com CNPJ sob nº 32.875.546/00001-82

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – AAGRAV, com CNPJ sob nº 14.800.433/0001-36

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO JUSSARA, com CNPJ sob nº 45.838.600/0001-61

GRUPO INFORMAL AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO QUINTA DA SERRA

As demais seleções dos projetos de vendas se deu conforme a supracitada resolução, e como critérios de desempate nos itens queijo coalho e queijo mussarela, entre as cooperativas **COOPERATIVA DA PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS**, com CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16 e **COOPERATIVA VALE DO PARAIBA**, com CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, foi selecionada a **COOPERATIVA VALE DO PARAIBA** por ter o maior número absoluto de agricultores locais, o relatório completo dos itens e vencedores se deu conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CPLA	VILA SÃO LUIZ	ALTERNATIVOS	JUSSARA	QUINTA DA SERRA	BANANAL	COOPABI	VALE DO PARAIBA	JOÃO DE DEUS	PINDORAMA	PRINCESA DO VALE	QUANT. TOTAL
1	ABACATE	0	400	400	400	380	420	0	0	0	DESISTIDA	0	2000
2	ABACAXI	0	0	4200	4200	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	8400
3	ABOBORA DE LEITE	0	1020	1020	1020	1020	1020	0	0	0	DESISTIDA	0	5100
4	ACEROLA	0	240	240	240	240	240	0	0	0	DESISTIDA	0	1200
5	AÇUCAR CRISTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	0
6	ALFACE	0	390	585	0	0	325	0	0	0	DESISTIDA	0	1300
7	ARROZ BRANCO	0	0	0	0	0	0	14000	0	0	DESISTIDA	0	14000
8	BANANA COMPRIDA (TERRA)	0	0	0	2400	1200	2400	0	0	0	DESISTIDA	0	6000
9	BANANA PRATA	0	0	7500	8100	3000	11400	0	0	0	DESISTIDA	0	30000
10	BATATA DOCE	0	4800	3600	4080	1920	9600	0	0	0	DESISTIDA	0	24000
11	BETERRABA	0	600	0	0	0	0	0	0	300	DESISTIDA	300	1200
12	BISCOITO DE BATATA DOCE	0	1320	1980	0	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	3300
13	BISCOITO DE LARANJA	0	750	750	0	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	1500
14	BOLO DE BANANA	0	500	460	300	200	540	0	0	0	DESISTIDA	0	2000
15	BOLO DE CENOURA	0	400	368	240	192	400	0	0	0	DESISTIDA	0	1600
16	BOLO DE MACAXEIRA	0	275	253	165	132	275	0	0	0	DESISTIDA	0	1100
17	BOLO DE MILHO	0	275	253	165	132	275	0	0	0	DESISTIDA	0	1100
18	CEBOLINHA VERDE	0	180	210	0	0	210	0	0	0	DESISTIDA	0	600
19	CENOURA	0	1120	1120	0	0	0	0	0	2000	DESISTIDA	0	4240
20	CHUCHU	0	850	850	0	0	850	0	0	0	DESISTIDA	0	2550
21	COENTRO VERDE	0	150	180	150	0	120	0	0	0	DESISTIDA	0	600
22	COUVE MANTEIGA	0	210	280	0	0	210	0	0	0	DESISTIDA	0	700
23	FARINHA DE MANDIOCA	0	160	0	256	0	224	0	0	0	DESISTIDA	0	640
24	FAVA VERDE	0	150	150	0	120	180	0	0	0	DESISTIDA	0	600
25	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	0	0	0	0	0	0	0	0	500	DESISTIDA	500	1000
26	FEIJÃO DE CORDA VERDE	0	300	300	0	240	360	0	0	0	DESISTIDA	0	1200

27	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA	0	600	400	600	0	400	0	0	0	DESISTIDA	0	2000
28	FRANGO CAPIRA	0	4620	4400	4620	2200	6160	0	0	0	DESISTIDA	0	22000
29	GOIABA VERMELHA	0	2975	0	2975	2250	0	0	0	0	DESISTIDA	0	8200
30	GRAVIOLA	0	300	0	300	0	400	0	0	0	DESISTIDA	0	1000
31	INHAME	0	3600	3840	4560	2400	9600	0	0	0	DESISTIDA	0	24000
32	LARANJA LIMA	0	6900	6000	6600	3000	7500	0	0	0	DESISTIDA	0	30000
33	LARANJA PERA	0	9200	8400	8400	4000	10000	0	0	0	DESISTIDA	0	40000
34	LARANJA POCAN	0	4250	3400	3400	2550	3400	0	0	0	DESISTIDA	0	17000
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL	8200	0	0	0	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	8200
36	MACAXEIRA	0	900	1500	1200	1200	1200	0	0	0	DESISTIDA	0	6000
37	MACAXEIRA EMBALADA	0	5800	3600	4000	1000	5600	0	0	0	DESISTIDA	0	20000
38	MAMÃO FORMOSA	0	2400	2160	3000	1920	2520	0	0	0	DESISTIDA	0	12000
39	MANGA ESPADA	0	1200	1200	1800	0	1800	0	0	0	DESISTIDA	0	6000
40	MANGA ROSA	0	1000	1000	1500	0	1500	0	0	0	DESISTIDA	0	5000
41	MANTEIGA	900	0	0	0	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	900
42	MARACUJÁ	0	1722	1640	1722	1394	1722	0	0	0	DESISTIDA	0	8200
43	MAXIXE	0	150	150	0	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	300
44	MEL DE ABELHA	0	820	0	0	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	820
45	MELANCIA	0	1390	1390	0	4170	0	0	0	1000	DESISTIDA	1000	8950
46	MELÃO AMARELO	0	0	700	0	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	700
47	MILHO VERDE	0	650	572	0	728	650	0	0	0	DESISTIDA	0	2600
48	OVO DE GALINHA	0	2520	2800	4620	980	3080	0	0	0	DESISTIDA	0	14000
49	PÃO DE INHAME	0	0	65000	0	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	65000
50	PÃO DE MACAXEIRA	0	27000	0	0	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	27000
51	PIMENTÃO VERDE	0	720	480	0	480	720	0	0	0	DESISTIDA	0	2400
52	QUEIJO COALHO	0	0	0	480	0	0	0	1120	0	DESISTIDA	0	1600
53	QUEIJO MUSSARELA	0	0	0	240	0	0	0	560	0	DESISTIDA	0	800
54	QUIABO	0	150	150	0	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	300
55	REPOLHO VERDE	0	1200	1200	0	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	2400
56	TOMATE	0	1200	1200	1200	0	0	0	0	0	DESISTIDA	0	3600

O valor final por cooperativa/associação e ou grupo formal ficou o seguinte:

COOPERATIVA DA PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS, com CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16 com valor global de R\$ 338.715,00 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais);

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VILA SÃO LUIZ, com CNPJ sob nº 32.875.546/00001-8216 com valor global de R\$ 516.260,00 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta reais);

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – AAGRAV, com CNPJ sob nº 14.800.433/0001-36 com valor global de R\$ 512.025,32 (quinhentos e doze mil, vinte e cinco reais e trinta e dois centavos);

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO JUSSARA, com CNPJ sob nº 45.838.600/0001-61, com valor global de R\$ 476.083,26 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos);

GRUPO INFORMAL AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO QUINTA DA SERRA, com valor global de R\$ 198.361,48 (cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB, valor global de R\$ 528.212,84 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos);

COOPERATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOPABI, com CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42 com valor global de R\$ 72.380,00 (Setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais);

COOPERATIVA VALE DO PARAIBA, com CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, com valor global de R\$ 56.918,40 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos);

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, com CNPJ sob nº 27.773.405/0001-19, com valor global de R\$ 18.263,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais);

ASSOCIAÇÃO PRINCESA DO VALE CNPJ: 10.589.833/0001-93 com valor global de R\$ 7.283,00 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais);

O resultado fica condicionado a apresentação dos documentos faltantes conforme supracitado.

Após a publicação deste resultado, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para registro de recurso, contando o mesmo período para apresentação dos documentos das cooperativas e associações solicitados neste relatório de resultado, decorrido o prazo, sem manifestação de recurso e sendo juntado nos autos os documentos faltantes, fica o resultado aqui como sendo oficial.

MURILO DA SILVA GOMES

Presidente

GENESIS GERALDO MONTEIRO CAVALTI

Gerencia de Agricultura

MARIA DAS DORES FERREIRA CARNEIRO

representante do CAE

SANDRA SILVEIRA DE CARVALHO

Representante do CAE

ZILDA DE LIMA NANES

Representante do CAE

YVONE BRANDÃO LOUREIRO MOURA,

Coordenadora da Merenda Escol

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0DB0288C

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

